

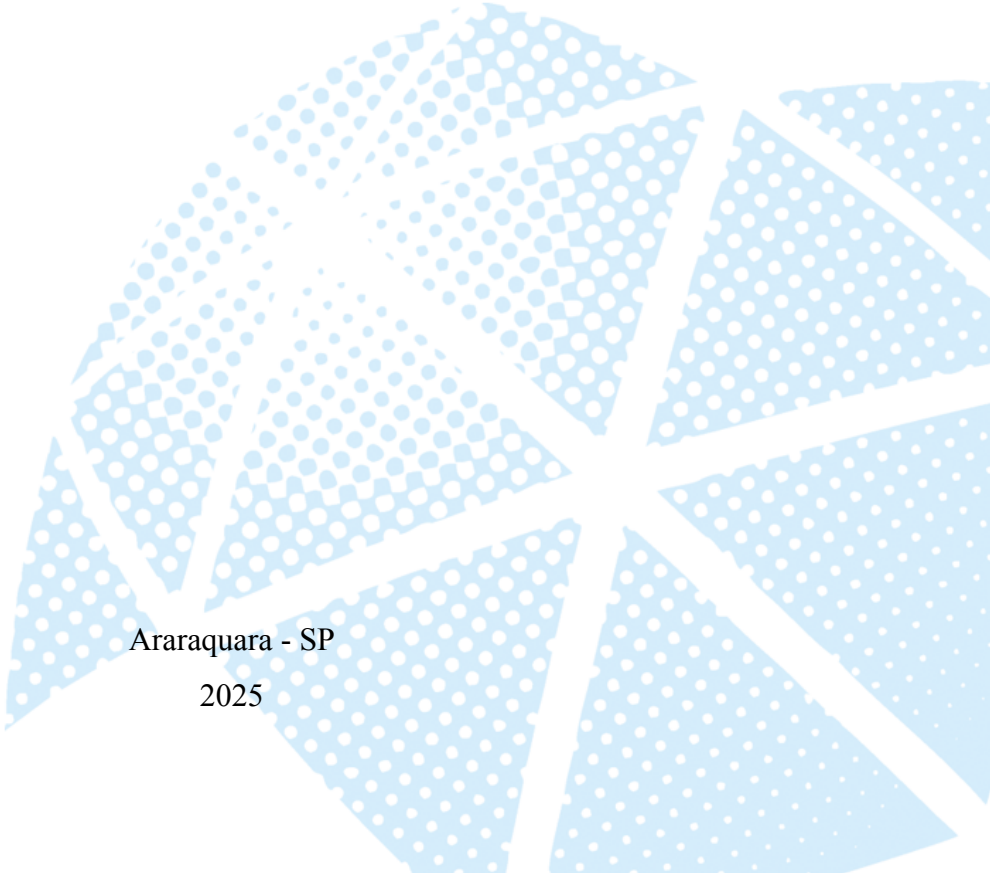
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – UNESP
Faculdade de Ciências e Letras - Campus de Araraquara

NATHALIA BARBOZA GOMES DA SILVA

A CONTRIBUIÇÃO DAS FINANÇAS SOLIDÁRIAS PARA A INCLUSÃO
ECONÔMICA: bancos comunitários

Araraquara - SP

2025



NATHALIA BARBOZA GOMES DA SILVA

**A CONTRIBUIÇÃO DAS FINANÇAS SOLIDÁRIAS PARA A INCLUSÃO
ECONÔMICA: bancos comunitários**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade Estadual Paulista (UNESP),
Faculdade de Ciências e Letras, Araraquara,
para obtenção do título de Grau acadêmico
Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador(a): Prof. Dr. Leandro Pereira
Morais

Araraquara - SP

2025

S586c	Silva, Nathalia Barboza Gomes da A contribuição das finanças solidárias para a inclusão econômica : bancos comunitários / Nathalia Barboza Gomes da Silva. -- Araraquara, 2025 75 p. : il., tabs., fotos Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado - Ciências Econômicas) - Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências e Letras, Araraquara Orientador: Leandro Pereira Moraes 1. Economia solidária. 2. finanças solidárias. 3. bancos comunitários. 4. inclusão econômica. 5. moedas sociais. I. Título.
-------	---

NATHALIA BARBOZA GOMES DA SILVA

**A CONTRIBUIÇÃO DAS FINANÇAS SOLIDÁRIAS PARA A INCLUSÃO
ECONÔMICA: bancos comunitários**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Ciências e Letras, Araraquara, para obtenção do título de Grau acadêmico Bacharel em Ciências Econômicas

Data da defesa: 23/06/2025

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Leandro Pereira Moraes
UNESP - Faculdade de Ciências e Letras - Araraquara

Prof. Dr. Sergio Azevedo Fonseca
UNESP - Faculdade de Ciências e Letras - Araraquara

Dedico este trabalho a todas as pessoas que acreditam que outro modelo de sociedade é possível: mais justo, inclusivo e coletivo.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, à minha família, por todo o suporte ao longo da minha trajetória. Em especial, à minha mãe, por sua dedicação na minha criação, e à minha irmã Lara, que sempre me incentivou na vida acadêmica e que hoje também trilha essa jornada.

Sou profundamente grata às amigas com quem dividi morada ao longo da graduação, pois se tornaram minha segunda família, e àquelas que foram minhas colegas de curso, pois se tornaram grandes amigas de vida. Compartilhar o cotidiano com vocês tornou essa caminhada muito mais leve e significativa.

Agradeço à Unesp e toda sua equipe de docentes e servidores técnico-administrativos, em especial aos professores e professoras que contribuíram diretamente para a minha formação enquanto graduanda em Economia. Sobretudo, expresso minha gratidão ao meu orientador, Professor Dr. Leandro Pereira Moraes, pelo apoio, oportunidades concedidas e pela confiança depositada.

Ao Núcleo de Extensão e Pesquisa de Economia Solidária e Criativa (NEPESC), meu agradecimento por terem despertado em mim o interesse pela economia solidária e por me mostrarem colegas que compartilham os mesmos princípios de um conhecimento comprometido com a justiça social.

Agradeço, ainda, a todos que contribuíram para minha educação desde a formação básica, não apenas no campo técnico, mas também nos valores éticos que me permitiram refletir criticamente sobre o mundo e sobre a importância de aplicar o saber em prol da coletividade.

Por fim, dedico este trabalho a todas as pessoas que enfrentaram as mais diversas barreiras sociais para alcançar espaços que antes seriam inimagináveis. Vocês me inspiraram a chegar até aqui.

RESUMO

Esta pesquisa visa investigar se as finanças solidárias podem representar uma alternativa viável ao sistema financeiro hegemônico para a inclusão econômica. O estudo parte da premissa de que o modelo financeiro convencional, voltado à maximização do lucro, historicamente exclui grupos de baixa renda do acesso a serviços básicos, perpetuando desigualdades socioeconômicas. As finanças solidárias, em contrapartida, fundamentam-se em princípios de cooperação, autogestão e democratização econômica. Dentro do escopo das finanças solidárias, a pesquisa se aprofunda na atuação dos bancos comunitários e suas moedas sociais, além de trabalhar com suas especificidades quanto à inclusão financeira, além de seu papel no desenvolvimento da economia local. Adota-se uma abordagem qualitativa, baseada na revisão bibliográfica, com ênfase no estudo de caso do banco comunitário Mumbuca. Em suma, esta pesquisa oferece um panorama abrangente das finanças solidárias, desde suas origens históricas e princípios filosóficos até suas manifestações concretas. Ao contrastar esse modelo com as finanças tradicionais, busca-se evidenciar não apenas as limitações do sistema hegemônico, mas, sobretudo, o potencial transformador das finanças solidárias. A análise dos resultados permite compreender o potencial das finanças solidárias, especialmente dos bancos comunitários, na promoção da inclusão econômica, além de também demonstrar sua relação com o fortalecimento das economias locais, contribuindo para o debate sobre modelos alternativos de desenvolvimento econômico mais humanizados, inclusivos e sustentáveis.

Palavras-chave: bancos comunitários; finanças solidárias; inclusão econômica; moedas sociais.

ABSTRACT

This research aims to investigate whether solidarity finance can represent a viable alternative to the hegemonic financial system for economic inclusion. The study starts from the premise that the conventional financial model, aimed at maximizing profit, has historically excluded low-income groups from access to basic services, perpetuating socio-economic inequalities. Solidarity finance, on the other hand, is based on principles of cooperation, self-management and economic democratization. Within the scope of solidarity finance, the research delves into the work of community banks and their social currencies, as well as working with their specificities in terms of financial inclusion and their role in developing the local economy. A qualitative approach is adopted, based on a bibliographical review, with an emphasis on the Mumbuca community bank case study. In short, this research offers a comprehensive overview of solidarity finance, from its historical origins and philosophical principles to its concrete manifestations. By contrasting this model with traditional finance, it seeks to highlight not only the limitations of the hegemonic system, but above all the transformative potential of solidarity finance. The analysis of the results makes it possible to understand the potential of solidarity finance, especially community banks, in promoting economic inclusion, as well as demonstrating their relationship with strengthening local economies, contributing to the debate on alternative models of economic development that are more humanized, inclusive and sustainable.

Keywords: community banks; solidarity finance; economic inclusion; social currencies.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Circulação da moeda social

47

LISTA DE FOTOS

Foto 1 – Compra com cartão de débito via tecnologia NFC	45
Foto 2 – Sede do banco Mumbuca	59

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Razões para não possuir conta bancária (Brasil e comparação internacional) - 2021	31
---	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Diferenças entre a moeda oficial e a moeda social	43
Quadro 2 – Tipos de crédito do banco Mumbuca em 2021	64

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ASMOCONP	Associação dos Moradores do Conjunto Palmeiras
BNB	Banco do Nordeste do Brasil
CPF	Cadastro de Pessoa Física
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NFC	Near Field Communication
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
OSC	Organização da Sociedade Civil
PIB	Produto Interno Bruto
PNMPO	Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado
RBBC	Rede Brasileira de Bancos Comunitários
SENAES	Secretaria Nacional de Economia Solidária
TBL	Triple Bottom Line

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
2 FINANÇAS SOLIDÁRIAS	18
2.1 FORMAÇÃO HISTÓRICA	18
2.2 PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS	23
3 COMPARATIVO ENTRE AS FINANÇAS SOLIDÁRIAS E AS FINANÇAS TRADICIONAIS	30
3.1 DIFERENÇAS E SEMELHANÇAS ENTRE OS DOIS MODELOS	30
3.2 AS FINANÇAS SOLIDÁRIAS COMO ALTERNATIVA	35
4 BANCOS COMUNITÁRIOS E MOEDAS SOCIAIS	41
4.1 DEFINIÇÃO E FUNCIONAMENTO	41
4.2 ASPECTOS CHAVE	48
4.3 HISTÓRICO DOS BANCO COMUNITÁRIOS NO BRASIL	55
4.4 O CASO DO BANCO COMUNITÁRIO MUMBUCA	58
4.4.1 Histórico e estruturação	60
4.4.2 Resultados	65
5 CONCLUSÃO	68
REFERÊNCIAS	71

1 INTRODUÇÃO

O sistema financeiro hegemônico, com sua ênfase no lucro e na acumulação de capital, historicamente direciona seus serviços e produtos para populações de renda mais elevada, criando uma "competição" entre clientes e resultando na exclusão financeira das camadas mais pobres da sociedade. Essa exclusão não é um fenômeno conjuntural, mas uma característica estrutural do capitalismo financeiro, que desde seus primórdios se especializou na concessão de empréstimos a figuras poderosas, demonstrando pouco interesse em atender à população de baixa renda (Leyshon; Thrift, 1996; Pires-Alves *et al.*, 2020).

Esse cenário de exclusão financeira limita o acesso a serviços essenciais, impactando negativamente o fluxo de renda, a acumulação de patrimônio e a capacidade de mobilização de recursos, tanto para famílias quanto para pequenos empreendimentos. Essa limitação prejudica o giro da economia e compromete o efeito multiplicador da renda, consequentemente afetando o desenvolvimento econômico (Gasparini; Prospero, 2019; Leyshon; Thrift, 1996; Singer, 2009).

Apesar de a importância da inclusão financeira ser amplamente reconhecida por instituições nacionais e internacionais, como o Banco Central do Brasil e a Organização das Nações Unidas (ONU), sua efetivação ainda enfrenta inúmeros desafios. Mesmo que o cenário brasileiro tenha passado pela criação de políticas públicas recentes, bancos públicos mais acessíveis e o surgimento de *fintechs*, os quais têm ampliado o acesso bancário, essas medidas ainda permanecem insuficientes para promover uma inclusão plena e contínua dos indivíduos historicamente marginalizados por séculos (Rorato, 2023; Singer, 2009).

Diante dessa realidade, Coelho (2003, p. 1) afirma que “tem havido uma renovação e uma intensificação na busca de formas econômicas alternativas orientadas para introduzir relações de cooperação e solidariedade no cenário de intensa fragmentação social e territorial”. Assim surge a economia solidária como principal alternativa econômica na literatura acadêmica.

Dentro desse campo, as finanças solidárias emergem como um referencial que se contrapõe à lógica do capital ao propor a democratização do acesso aos recursos financeiros. De acordo com Singer (2009), as finanças solidárias abrangem iniciativas como cooperativas de crédito, fundos rotativos solidários e bancos comunitários. Essas iniciativas baseiam-se em princípios de autogestão, ajuda mútua e democratização econômica. Elas atuam como intermediárias no sistema financeiro e se diferenciam das instituições convencionais, sejam capitalistas privadas ou estatais, por não visarem o lucro, mas sim o retorno social e o impacto

socioeconômico nas regiões atendidas. Tratam-se, portanto, de propostas que conjugam princípios econômicos com valores sociais e comunitários.

A origem deste modelo remete a um processo histórico de resistência à exclusão estimulado pelo avanço do capitalismo financeiro. De um lado, os riscos e impactos da globalização dos circuitos financeiros, marcados por volatilidades, especulações e crises, demonstram a vulnerabilidade dos modelos hegemônicos. De outro, a expansão de movimentos sociais que questionam o poder do capital financeiro estimula o surgimento de práticas econômicas alternativas, como as finanças solidárias, construídas a partir da própria ação coletiva dos trabalhadores (Búrigo, 2001).

Assim, em contraste com o sistema financeiro tradicional, as finanças solidárias se concentram em atender as demandas que o sistema tradicional não supre, sobretudo para populações de baixa renda, regiões periféricas e historicamente desassistidas. Além disso, propõem também uma reconfiguração das relações entre agentes econômicos. Atuam promovendo a redistribuição de renda, o acesso ao crédito, a promoção da autonomia econômica de grupos marginalizados e a criação de novas redes econômicas. Portanto, desempenham um papel crucial na promoção da justiça econômica e na criação de alternativas para um sistema financeiro mais inclusivo e equitativo.

Entre os diferentes instrumentos que compõem esse campo, os bancos comunitários ganham destaque. Estes constituem-se como instituições financeiras de caráter coletivo, territorial e sem fins lucrativos. Por meio da oferta de crédito, da gestão de moedas sociais e da articulação de redes locais de produção e consumo, essas instituições promovem a inclusão financeira, valorização das redes de produção e consumo e contribuem para a retenção e dinamização da renda local através de mecanismos endógenos às próprias comunidades.

Dessa forma, a presente pesquisa tem como objetivo geral examinar se as finanças solidárias enquadram-se como uma alternativa viável ao sistema financeiro tradicional para a inclusão econômica. Para tal, constituem-se como objetivos específicos: i) analisar teórico conceitualmente as finanças solidárias e sua contraposição ao sistema financeiro hegemônico; ii) examinar experiências empíricas de finanças solidárias e sua operacionalidade, com ênfase especial aos casos dos bancos comunitários como agentes de maior capilaridade e potencial de ação dentro das finanças solidárias.

O trabalho foi conduzido por meio de uma abordagem qualitativa, baseada em uma revisão bibliográfica sistemática. A busca em bases de dados reconhecidas permitiu a seleção criteriosa de textos acadêmicos e relatórios institucionais para contrastar e

complementar conceitos teóricos com relatos empíricos sobre finanças solidárias em geral e bancos comunitários em particular.

Ademais, selecionou-se o Banco Comunitário Mumbuca como estudo de caso, dada sua relevância como experiência bem-sucedida com a moeda digital. A análise do caso buscou ilustrar, de maneira prática, não apenas o funcionamento e potenciais resultados dessas instituições, mas também os desafios enfrentados e sua relação com políticas públicas. A análise dos resultados foi realizada por meio da sistematização das informações e da interpretação crítica das conexões entre as informações teóricas e empíricas encontradas.

Para tanto, o documento está estruturado de forma a apresentar, inicialmente, a trajetória histórica e os fundamentos das finanças solidárias, para, em seguida, contrastá-las com o funcionamento do sistema financeiro tradicional e, por fim, aprofundar-se no estudo dos bancos comunitários, com destaque para o caso do banco Mumbuca.

2 FINANÇAS SOLIDÁRIAS

Este capítulo apresenta o referencial teórico sobre as finanças solidárias, explorando sua trajetória histórica. Para isso, será analisado como as Finanças Sociais e Solidárias surgiram dentro do sistema financeiro tradicional, posicionando-se como uma alternativa a ele. Além disso, serão abordadas as principais características deste modelo e os diferentes tipos de entidades que o compõem.

Ressalta-se ainda que, no campo da literatura econômica, as finanças solidárias estão inseridas no conceito mais amplo de economia solidária, uma vez que suas organizações pertencem, primeiramente, a esse universo. Portanto, antes de aprofundar a análise sobre as finanças solidárias, é essencial compreender os fundamentos históricos e estruturais da economia solidária, que servem como base para sua consolidação.

2.1 FORMAÇÃO HISTÓRICA

A economia solidária como um todo está relacionada às transformações socioeconômicas ocorridas na Europa entre 1750 e 1800, período marcado pela Primeira Revolução Industrial na Inglaterra e pela difusão dos ideais iluministas, que enfatizavam o cientificismo e a liberdade (França Filho, 2002). A introdução da máquina a vapor e da automação do trabalho provocou um intenso êxodo rural dos camponeses, resultando no aumento do desemprego e na formação de um grande contingente de trabalhadores disponíveis para as indústrias, criando o proletariado nas cidades. Essa abundância de mão de obra levou à queda dos salários e à precarização das condições de trabalho, caracterizadas por jornadas exaustivas e ambientes insalubres (Singer, 2002). Como resposta a essa exploração generalizada, surgiram as primeiras iniciativas de economia solidária, com trabalhadores se organizando em modelos autogestionários para garantir melhores condições de trabalho e remunerações mais justas.

De acordo com Rorato (2023), a primeira experiência formal amplamente reconhecida de organização baseada nos princípios da economia solidária ocorreu em 1844, na cidade de Rochdale, na Inglaterra. Nesse contexto de intensificação da exploração da classe trabalhadora, um grupo de 28 tecelões fundou um armazém comunitário com o objetivo de garantir o acesso a bens de consumo a preços justos e condições dignas de compra. A iniciativa ficou conhecida como "Pioneiros de Rochdale" e tornou-se um marco na história da economia solidária. O grupo estabeleceu um estatuto próprio, segundo Meinen e Port (2012),

conhecido como “regra de ouro”, que previa sete princípios fundamentais: adesão livre; controle democrático com base no critério “um homem, um voto”; devolução do excedente proporcionalmente às compras realizadas; limitação dos juros sobre o capital; neutralidade política, religiosa e racial; vendas somente à vista e em dinheiro; e o compromisso com a promoção do ensino em todos os níveis. Esses princípios, pautados na autogestão, na cooperação e na valorização dos sujeitos coletivos, foram fundamentais para consolidar o modelo alternativo e guiar as iniciativas seguintes.

À medida que as desigualdades e retrocessos sociais do capitalismo se intensificaram com o passar do tempo, a economia solidária começou a ganhar maior popularidade no meio político e econômico. Os desafios relacionados à produção e à distribuição de recursos, inerentes ao sistema capitalista, contribuem para o desemprego, a pobreza e a deterioração da qualidade de vida, o que impulsionou a busca por novas formas de organização econômica (Rorato, 2023). Assim, a economia solidária emergiu como uma estratégia de produção dentro do próprio capitalismo, mas com o propósito de mitigar suas falhas estruturais e promover maior justiça social (Morais, 2013).

Decorrente da popularidade crescente da economia solidária e sua difusão em diferentes contextos, Moraes (2013) analisa que surgiu uma pluralidade de abordagens e formas organizacionais, o que dificultou a delimitação consensual do conceito. Isso ocorreu porque, em cada região onde novas associações ou iniciativas de finanças sociais e solidárias foram criadas, os desafios econômicos e sociais variavam, demandando soluções específicas para cada realidade. Dessa forma, passaram a coexistir diversas terminologias associadas ao setor, como terceiro setor, setor não lucrativo, setor filantrópico, organizações não governamentais e setor isento de impostos.

Devido a essa questão, o Conselho Valão de Economia Social Mercantil da Bélgica, em 1990, definiu alguns princípios fundamentais que orientam essas organizações. O primeiro deles foi de que o objetivo principal deveria ser a prestação de serviços à comunidade, e não a obtenção de lucro. Adicionalmente, a gestão deveria ser democrática, baseada também no princípio de “um homem, um voto” e garantindo a participação equitativa de todos os membros. Outro aspecto essencial foi a distribuição dos lucros e excedentes, que deveria priorizar critérios baseados nas pessoas e no fator trabalho, e não no capital investido. Por fim, essas instituições deveriam manter uma gestão autônoma, independente tanto do setor público quanto do setor privado, o que consequentemente asseguraria uma neutralidade de interesses externos (Ávila; Campos, 2018).

Ademais, Moraes (2013) também acrescenta que apesar dessa heterogeneidade de terminologias relacionadas a economia solidária, todas essas iniciativas compartilhavam um objetivo comum: solucionar problemas coletivos pautando-se no princípio da justiça social. Para França Filho (2002), essas diferentes denominações convergiam para a mesma essência: a busca por uma instituição justa, solidária e inclusiva, onde o foco está nas pessoas, e não no capital. Assim, a economia solidária ocupou conceitualmente um espaço intermediário entre o Estado e o mercado, funcionando como uma alternativa para a resolução de problemas sociais coletivos com base na justiça social.

Outro desafio enfrentado pela economia solidária foi a informalidade, que impôs limitações estruturais e instabilidade material às iniciativas do setor. Esse cenário gerava uma solidariedade “forçada”, à medida que não viabilizava a conversão desse negócio em algo de valor consolidado dentro do sistema econômico e associava-o a visões negativas (Rorato, 2023). No entanto, com o passar do tempo, a informalidade passou a ser reinterpretada sob uma perspectiva mais positiva, sendo associada à economia popular, que reconhecia a existência de lógicas organizativas próprias (Gaiger, 2009).

Ávila e Campos (2018) acrescentam que a partir do século XXI a economia solidária começou a se institucionalizar por meio de legislações específicas em diversos países europeus, contribuindo para a regulamentação e a delimitação do conceito, além de definir as principais características e tipos de instituições reconhecidas em cada nação. Exemplos desse processo incluem a aprovação de leis na Espanha (Lei 3/2011), Portugal (Lei 30/2013), França (Lei 856/2014) e Romênia (Lei 219/2015).

Além disso, Moraes (2021) complementa que a Organização Internacional do Trabalho (OIT) também desempenhou um papel central no fortalecimento desse modelo ao longo do tempo. Desde sua fundação em 1919, ela promoveu a atuação da economia solidária por meio da criação de documentos formais para o setor, como o Serviço Técnico Cooperativo (1920), a Recomendação sobre o Desemprego (1921), a Recomendação nº 127 (1966), o Programa de Finanças Sociais (2003) e a Declaração de 2008. Esse conjunto de iniciativas auxiliou na garantia maior reconhecimento e apoio institucional à economia solidária dentro do sistema econômico global.

Desse modo, a economia solidária conquistou um espaço próprio dentro do sistema econômico, distinto tanto do mercado quanto do Estado, mas integrado ao que se entende como espaço público. Essa posição sugere uma abordagem inovadora, na qual as atividades econômicas não devem ser vistas apenas sob a ótica do lucro ou da administração estatal, mas como uma questão social que envolve toda a coletividade (França Filho, 2002).

Assim, embora a economia solidária não seja uma iniciativa estatal, seu foco está diretamente voltado para o interesse público, buscando atender às necessidades coletivas por meio de práticas baseadas na cooperação, inclusão e justiça social.

A origem das finanças sociais e solidárias está inevitavelmente ligada à da economia solidária, também surgindo como uma resposta às dificuldades sociais geradas pelo capitalismo após a Primeira Revolução Industrial. Segundo Singer (2002), a primeira experiência formal desse modelo ocorreu três anos após os "Pioneiros de Rochdale", em 1847, no município de Weyerbusch, Alemanha. Na época, a população rural enfrentava graves dificuldades econômicas devido a problemas nas colheitas que deixaram a população sofrendo com a fome.

Para manterem suas famílias, eles eram obrigados a recorrer a agiotas que cobravam juros exorbitantes, tornando-se praticamente reféns dessas dívidas. Diante dessa situação, o prefeito da cidade, Friedrich Wilhelm Raiffeisen, criou uma associação para oferecer apoio financeiro à população rural, livrando-a da exploração. Com os bons resultados de sua primeira iniciativa, Raiffeisen fundou a primeira cooperativa de crédito rural do mundo, além de o primeiro banco regional, em 1872, denominado “Associação Bancária Agrícola do Reno”, criado para atuar como um banco central das cooperativas de crédito da região. Assim, começou a consolidação de um modelo alternativo de acesso ao crédito.

Essas associações surgiram como uma solução à exclusão financeira imposta pelo sistema tradicional, estabelecendo princípios inovadores para a época. Entre suas principais características, destacam-se: atendimento exclusivo à população rural, responsabilidade ilimitada e solidária dos associados, gestão democrática, atuação restrita a uma área geográfica específica, ausência de capital social e não distribuição de excedentes ou dividendos. Cada solicitação de empréstimo estava sujeita à aprovação do comitê da cooperativa, e a garantia era respaldada por dois consignatários. O prazo médio para quitação dos empréstimos girava em torno de seis anos.

Esse modelo gerou um impacto significativo, impulsionando o desenvolvimento econômico local e melhorando as condições de vida da população. Em 1904, já existiam 14.500 cooperativas rurais, reunindo um total de 1,4 milhão de membros. O fator central para esse sucesso foi a forte ligação territorial das cooperativas, que operavam em áreas reduzidas para manter um contato próximo com os tomadores de crédito e compreender suas necessidades. Essa proximidade permitia um acompanhamento eficaz, garantindo que os empréstimos fossem devidamente quitados.

A partir destas, as cooperativas de crédito foram se expandindo e alcançando notoriedade. Singer (2002) também analisa a primeira experiência na América, ocorrida em 1901, na cidade de Quebec, Canadá, sob a liderança de Alphonse Desjardins. Nesse processo houve a singularidade de que, diferentemente do modelo europeu, onde as cooperativas de crédito estavam frequentemente ligadas a cooperativas de consumo e produção, no Canadá elas surgiram associadas a instituições filantrópicas, voltadas para a população de baixa renda e sem acesso ao crédito tradicional. Esse mesmo padrão se repetiu nos Estados Unidos, onde o movimento foi impulsionado por Edward Filene, consolidando ainda mais a presença das cooperativas de crédito no continente americano.

Meinen e Port (2012) complementam que no Brasil, Teodoro Amstad, padre jesuíta suíço, foi o patrono do cooperativismo com uma cooperativa de crédito rural fundada em 1902, em Nova Petrópolis, no Rio Grande do Sul. Criada para apoiar financeiramente os colonos alemães da região, recebeu o nome de “Caixa de Economia e Empréstimos Amstad”. A instituição se aperfeiçoou e continua em funcionamento até os dias de hoje, sob o nome “Sicredi Pioneira RS”.

Posteriormente, as iniciativas de finanças sociais e solidárias se expandiram mais fortemente no território brasileiro a partir de meados da década de 1990, inspiradas em experiências pioneiras de microcrédito. Destacam-se a Federação Nacional de Apoio aos Pequenos Empreendimentos (FENAPE), a instituição de crédito PORTOSOL em Porto Alegre, o VIVACRED no Rio de Janeiro, o BRB em Brasília e diversas ações municipais voltadas à geração de trabalho e renda (Coelho, 2003).

Posteriormente, em 1976, outra iniciativa das finanças sociais e solidárias chamou a atenção internacional e inspirou programas de microcrédito em diversas partes do mundo: o *Grameen Bank*. Yunus (2000) afirma que o banco fundado em Bangladesh se caracterizava por adotar a cobrança de juros reais, manter um relacionamento próximo com os clientes e utilizar garantias baseadas na formação de "grupos solidários". Além disso, captava a poupança dos usuários e oferecia créditos renováveis e escalonáveis, com prazos curtos para amortização.

Seu principal diferencial foi a implementação de um modelo inovador de empréstimos, no qual os recursos eram concedidos a grupos de indivíduos que assumiam coletivamente a responsabilidade pela devolução dos valores. Esse mecanismo de compromisso compartilhado ajudou a reduzir a inadimplência, tornando o microcrédito uma alternativa viável e sustentável para impulsionar o desenvolvimento econômico e ampliar a inclusão financeira.

Após o sucesso desses modelos de finanças alternativas, elas continuaram a se expandir pelo mundo. Segundo Coelho (2003), nos anos 1990, o crescimento das organizações econômicas de base representou uma mudança estratégica e social significativa, ampliando a noção de democratização, que passou a ser pensada não apenas na gestão pública, mas também no campo econômico e no mercado. Redes econômicas, associações de produtores e cooperativas ganharam força na economia urbana, impulsionando a construção de uma economia alternativa baseada na ação coletiva.

Assim, as finanças sociais e solidárias se inseriram nesse movimento de transformação ao propor essa nova forma de organização econômica. A solidariedade, nesse contexto, passou a não ser vista como algo externo ao ciclo produtivo ou como uma medida posterior, restrita ao emprego formal, como a redução da jornada de trabalho. Pelo contrário, passou a ser enxergada dentro do próprio processo produtivo, promovendo cooperação. Nesse cenário, cria-se uma nova perspectiva do trabalho, contrapondo-se à ideia do fim do processo trabalhista em si, mas sim dando origem a novas formas de ação popular solidária voltadas para a produção, distribuição e consumo. Desse modo, as iniciativas de finanças sociais e solidárias cresceram nos debates político-econômicos por todo o globo e expandiram seu papel de ampliar as possibilidades de inclusão financeira e atender as demandas específicas de diferentes comunidades, consolidando-se como alternativas ao sistema financeiro tradicional.

2.2 PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

As finanças solidárias constituem-se como um modelo financeiro que pertence ao escopo da área denominada economia solidária. Assim, para melhor entendimento, é necessário compreender primeiramente que, de acordo com Singer (2003), a economia solidária configura-se como um modelo de produção que une a propriedade e o uso dos meios de produção com a sua socialização. Não é apenas uma fusão entre a produção de mercadorias e o capitalismo, mas sim uma superação de ambos; trata-se de uma criação contínua dos trabalhadores em luta contra o capitalismo.

Essa lógica diferencia-se fortemente da economia capitalista tradicional, na qual a concentração dos meios de produção nas mãos de uma minoria transforma tanto os meios de produção quanto o próprio trabalho em mercadorias. Nesse modelo, a gestão centralizada e a tomada de decisões são exclusivas dos detentores do capital. Em contraste, na economia solidária, a valorização recai sobre os trabalhadores, que detêm o conhecimento sobre o

processo produtivo, e não sobre os que apenas possuem o capital. Desse modo, questiona-se a autoridade incontestável do detentor do capital e a alienação total dos frutos do trabalho.

Entre os princípios da economia solidária estão a cooperação e a justiça econômica. Os trabalhadores possuem coletivamente os meios de produção, exercem gestão democrática das empresas e dividem os lucros e receitas conforme acordos entre os envolvidos (França Filho, 2002).

Adicionalmente, Singer (2003) observa que a economia capitalista é caracterizada por um desemprego estrutural, caracterizado pela existência do "exército industrial de reserva", promove a concorrência entre trabalhadores, pressionando para baixo os custos do trabalho e reforçando o controle capitalista sobre a economia. A economia solidária oferece alternativas para a reinserir no mercado de trabalho exatamente esses grupos excluídos devido à concorrência, como ex-detentos e pessoas com deficiência. Um exemplo dessa reinserção é nas cooperativas, que geralmente emergem de comunidades formadas por ex-empregados de empresas capitalistas ou por grupos com interesses comuns, como sindicalistas e ativistas.

Nota-se que há uma diferenciação importante entre os conceitos de economia solidária e economia social. Coincidem no fato de que ambas possuem raízes nos movimentos operários do século XIX, particularmente na França, e uma base em princípios de cooperação e mutualismo. No entanto, França Filho (2002) analisa que, enquanto a economia social coloca-se como mais institucionalizada e integrada ao sistema econômico dominante, a economia solidária propõe uma renovação e reafirmação dos ideais de cidadania e democratização econômica.

Resumidamente, podemos classificar as relações econômicas em três categorias principais. Primeiro, a economia de mercado, que se fundamenta na acumulação de capital e na dinâmica competitiva entre agentes econômicos. Em segundo, a economia de Estado, organizada por meio de políticas de tributação, equilíbrio fiscal e um planejamento hierárquico. E, por fim, a economia solidária, que se orienta pela cooperação entre os agentes econômicos (Coelho, 2003).

Nesse sentido, Singer (2009) propõe também uma classificação quanto ao sistema financeiro. Primeiramente, há as instituições capitalistas, como bancos comerciais e seguradoras, focadas na maximização de lucros. Em seguida, vêm as instituições estatais, que visam tanto o lucro quanto a prestação de serviços públicos financeiros, como os bancos federais e as caixas econômicas. Em terceiro lugar, estão as intermediárias, que incluem finalmente as instituições de finanças sociais e solidárias, cujo objetivo é prestar serviços financeiros ao público com ênfase especial nas populações excluídas do sistema financeiro

tradicional. Essas últimas não têm como foco o lucro, mas sim o retorno social e o impacto socioeconômico nas regiões atendidas, tal qual bancos comunitários e cooperativas de crédito (Gasparini; Prospero, 2019). Assim, o propósito econômico destas finanças está subordinado à sua utilidade social.

De modo geral, as finanças sociais e solidárias possuem elementos principais que as caracterizam, segundo Yamini e Bhat (2012). Em primeiro lugar, está o apoio em relações de proximidade, colocando-os os clientes com uma participação efetiva. Isso se dá através do diálogo como base e da influência destes na tomada de decisões da instituição, em acordos construídos “de baixo para cima”. Assim, é trabalhado o sentimento de pertencimento do indivíduo para com a instituição e o controle coletivo do dinheiro, como iniciativa de democracia econômica.

Além disso, a participação ativa dos clientes possibilita às instituições uma compreensão mais profunda de suas necessidades práticas, permitindo a oferta de soluções financeiras mais ajustadas à realidade dos beneficiários. Esse envolvimento facilita a identificação dos serviços mais adequados e dos mecanismos de proteção contra riscos que realmente atendam às demandas do público-alvo. Dessa forma, contribui para a formação de “sistemas financeiros de proximidade”, nos quais, de acordo com Ferreira Júnior *et al.* (2018), a lógica de subordinação do tomador ao fornecedor de produtos e serviços financeiros é substituída por uma lógica baseada no comprometimento e no aprendizado coletivo.

As finanças de proximidade, desse modo, favorecem a migração de uma lógica de subordinação individual do tomador pelo fornecedor do produto e serviço financeiro (típica do sistema convencional), na grande maioria das vezes de exclusão financeira, para uma lógica de comprometimento e aprendizado coletivo (educação financeira, capacitação para os negócios etc.) (Ferreira Júnior *et al.* 2018, p. 13).

Outra característica apontada pelos pesquisadores supracitados é a especialidade das finanças solidárias em um atendimento voltado para a parcela de pessoas excluídas do mercado financeiro tradicional. São estas pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, idosos não aposentados, imigrantes, pequenos comerciantes, novos empreendedores, entre outras pessoas com renda informal ou com baixa capacidade de fornecer garantias reais.

Esse modelo se diferencia ao adequar os produtos financeiros às necessidades básicas dessa população marginalizada, oferecendo soluções acessíveis e compatíveis com sua

realidade econômica (Gasparini; Prospero, 2019; Coelho, 2003). Portanto, conclui-se aqui que as finanças sociais e solidárias atendem a uma demanda reprimida pelo sistema financeiro tradicional, permitindo que indivíduos historicamente excluídos tenham acesso ao crédito, à poupança e a outros serviços financeiros essenciais. Dessa forma, a esfera financeira da Economia Solidária incorpora os valores fundamentais desse modelo econômico, promovendo práticas financeiras mais justas e inclusivas.

O último elemento fundamental, de acordo com segundo Yamini e Bhat (2012), é a análise de risco através do conceito de tripla contabilidade ou *Triple Bottom Line* (TBL). Ao analisar o cadastro de um cliente, a instituição leva em consideração não apenas o desempenho financeiro, como nas finanças tradicionais, mas também seus impactos socioeconômico e ambiental (de Oliveira; Pinheiro, 2018). Dessa forma, não há exclusivamente a exigência de uma renda elevada para a avaliação de um cliente e seu acesso a produtos financeiros como empréstimos, financiamentos, cartões de crédito, consórcios, entre outros.

Gasparini e Prospero (2019) também colaboram no debate acrescentando outra característica essencial às instituições de finanças sociais e solidárias: a transparência na gestão dos recursos, abrangendo tanto a origem quanto o destino dos fundos mobilizados em suas atividades. Esse princípio assegura a coerência com os demais valores que norteiam essas organizações, limitando que os recursos sejam utilizados para fins ilícitos ou antiéticos e proporcionando a comunicação clara com a comunidade.

Por fim, outro ponto observado nas revisões bibliográficas sobre o tema, é a aplicação de juros mais baixos do que o tradicional. Por não terem o lucro como principal objetivo, essas instituições conseguem oferecer condições financeiras mais acessíveis em comparação aos bancos tradicionais. Isso se reflete na cobrança de taxas de juros significativamente menores, além da possibilidade de isenção de tarifas, ampliando o acesso ao crédito para seus clientes. No caso dos bancos comunitários, por exemplo, as taxas de juros aplicadas às linhas de crédito variam entre 0% e 2,5% ao ano, conforme apontado por Rigo (2014).

As finanças sociais e solidárias se apresentam em diferentes tipos de entidades com suas particularidades em forma de organização, grau de formalidade e enraizamento local. Entre os principais formatos que emergiram ao longo do tempo, destacam-se a cooperativa de crédito, o *crowdfunding*, o fundo social, o microcrédito e o banco comunitário.

Singer (2009) realiza uma análise completa acerca das cooperativas de crédito, as quais tornaram-se um dos principais instrumentos de inclusão financeira do Brasil. Estas são

instituições autogeridas que têm suas origens na Alemanha do século XIX. Como seu objetivo principal não é o lucro, mas sim a qualidade do serviço prestado aos associados, elas operam com taxas de empréstimos significativamente menores do que as praticadas pelo sistema bancário convencional. Assim, garantem acesso da população a produtos financeiros mais justos e acessíveis.

O economista também detalha que essas cooperativas são formadas por quotas de seus membros, e os depósitos feitos pelos cooperados constituem o fundo que é emprestado exclusivamente entre eles, seguindo o princípio dos fundos rotativos. Adicionalmente, ao passo que seguem o princípio da autogestão, as decisões são tomadas coletivamente em assembleias, e os dirigentes são eleitos democraticamente. Forma-se portanto um modelo de governança mais democrático e transparente do que de instituições de crédito tradicionais. No Brasil, as cooperativas de crédito se destacam por serem intermediários financeiros formalizados, supervisionados pelo BCB.

Já o *crowdfunding*, ou financiamento coletivo, é uma modalidade de captação de recursos que se popularizou com o avanço da internet. Ele funciona como uma espécie de “vaquinha virtual”, na qual diversas pessoas contribuem com pequenas quantias para financiar projetos de caráter social. A principal característica desse modelo é que a arrecadação ocorre de forma direta e online, sem a necessidade de intermediários financeiros (Mollick, 2013; Monteiro, 2014).

Rorato (2023) ressalta que há um limite conceitual debatido no campo acadêmico, pois não há garantias de que os recursos sejam destinados exclusivamente a negócios com objetivos sociais, podendo também financiar iniciativas com fins lucrativos. Todavia, apesar dessa indefinição, o financiamento coletivo possui um forte aspecto solidário, uma vez que baseia-se na colaboração voluntária de muitas pessoas. Por essa razão, mesmo sem uma delimitação clara de seu propósito final, o *crowdfunding* é considerado uma importante forma de finanças solidárias.

O terceiro formato de entidade é o fundo social, que representa uma alternativa de financiamento voltada para projetos de impacto social e ambiental, diferenciando-se do *crowdfunding* tanto na captação dos recursos quanto na forma de gestão. Rorato (2023) especifica que, enquanto o último se baseia em pequenas contribuições de várias pessoas, o fundo social capta dinheiro de grandes investidores, frequentemente conhecidos como “investidores-anjo”, havendo também a presença de intermediários na gestão desses recursos.

Além disso, para os investidores, essa modalidade oferece um risco de retorno relativamente baixo, pois o capital é distribuído entre diversos projetos, reduzindo a

possibilidade de perdas caso um deles não alcance o retorno esperado. Para os projetos sociais, os fundos sociais representam uma forma rápida e acessível de obtenção de financiamento, com juros melhores. No entanto, para serem contempladas, as instituições precisam demonstrar solidez e um planejamento detalhado para o desenvolvimento de suas iniciativas. Dessa forma, os fundos sociais se tornam uma alternativa viável tanto para investidores que desejam apoiar iniciativas de impacto com maior segurança financeira, quanto para projetos sociais que buscam recursos de forma estruturada e eficiente.

Em relação ao microcrédito, Singer (2009) descreve-o como uma modalidade de finanças solidárias baseada na concessão de financiamentos de pequenos valores, os quais são voltados para microempresários que, devido à falta de garantias reais, enfrentam dificuldades para obter financiamentos tradicionais. Essas instituições, geralmente Organizações da Sociedade Civil (OSCs), fazem empréstimos com base em garantias morais ou no "aval solidário", dado por seus grupos de microempreendedores que confiam uns nos outros e se ajudam mutuamente.

Dessa forma, diferente dos modelos convencionais de crédito, o microcrédito não exige garantias patrimoniais, permitindo que indivíduos de baixa renda consigam recursos para financiar sua produção ou capital de giro. No entanto, as organizações que operam com o microcrédito não podem receber depósitos de seus clientes devido a legislação. Portanto, os recursos dos emprestadores precisam ser captados de fontes estatais ou internacionais.

Esse modelo foi criado no final dos anos 1970 por Muhammad Yunus, economista bengalês que recebeu o Prêmio Nobel da Paz em 2006 pelo impacto de suas iniciativas no combate à pobreza. Posteriormente, Yunus fundou o *Grameen Bank*, primeiro banco do mundo com foco exclusivo no microcrédito.

Por fim, o modelo de finanças denominado banco comunitário será definido de forma detalhada no capítulo 4 deste mesmo trabalho, com mais debates teóricos e exemplificações de sua aplicação.

Conceitualmente adentrando ainda mais o campo das finanças sociais e solidárias, há também características singulares que distinguem umas das outras. No caso das finanças sociais, uma das formas mais tradicionais são as cooperativas de crédito. Por outro lado, as finanças solidárias, foco desta pesquisa, englobam iniciativas como os Fundos Rotativos Solidários ou Comunitários. A diferenciação de ambas está no fato de que as cooperativas de crédito possuem um caráter mais empresarial enquanto os Fundos Rotativos Solidários são informais e geralmente formados por comunidades de muita pobreza. Esses fundos desempenham funções essenciais nestas comunidades relacionadas à melhoria do padrão de

vida, além de fortalecer o "capital social" da comunidade, caracterizado pela confiança e ajuda mútua entre os indivíduos. De acordo com Singer (2009), esse capital social destacado nas finanças solidárias tem sido fundamental para o desenvolvimento autônomo de comunidades marginalizadas, que muitas vezes são deixadas de lado pelos processos tradicionais de desenvolvimento.

Nos últimos anos, assim como a economia solidária como um todo, as finanças solidárias também cresceram e ganharam espaço no campo econômico. Os Fundos Rotativos Solidários tradicionalmente já são popularizados pela Igreja Católica, que costuma usá-los para depositar recursos próprios ou provenientes de ajuda internacional. Mas nas últimas décadas os fundos também receberam apoio do governo federal brasileiro, por meio de parcerias com o Banco do Nordeste do Brasil (BNB), a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) (Singer, 2009).

3 COMPARATIVO ENTRE AS FINANÇAS SOLIDÁRIAS E AS FINANÇAS TRADICIONAIS

Diante das limitações do sistema financeiro tradicional em promover inclusão e justiça social, às finanças solidárias ganham destaque como uma alternativa relevante, especialmente entre populações historicamente marginalizadas. Com base em princípios de cooperação, autogestão e territorialidade, esse modelo tem se mostrado uma resposta inovadora aos limites das práticas financeiras hegemônicas, sobretudo no que se refere ao acesso ao crédito, à redistribuição de renda e à promoção da autonomia econômica de grupos historicamente marginalizados.

A partir dessa perspectiva, o presente texto propõe um aprofundamento comparativo entre as finanças solidárias e as finanças tradicionais, analisando suas principais convergências e divergências. Busca-se evidenciar as especificidades de cada abordagem, destacando os modos como operam, seus pressupostos institucionais, potenciais e os diferentes papéis que desempenham na dinâmica econômica.

3.1 DIFERENÇAS E SEMELHANÇAS ENTRE OS DOIS MODELOS

Ambos os modelos, tradicional e solidário, se enquadram dentro do sistema financeiro, o qual se propõe a intermediar o dinheiro entre os poupadores e os que necessitam de recursos, atuando no aumento do fluxo de renda através da circulação de capital (Rorato, 2023). A diferença entre os modelos reside na forma como ambos prestam seus serviços financeiros.

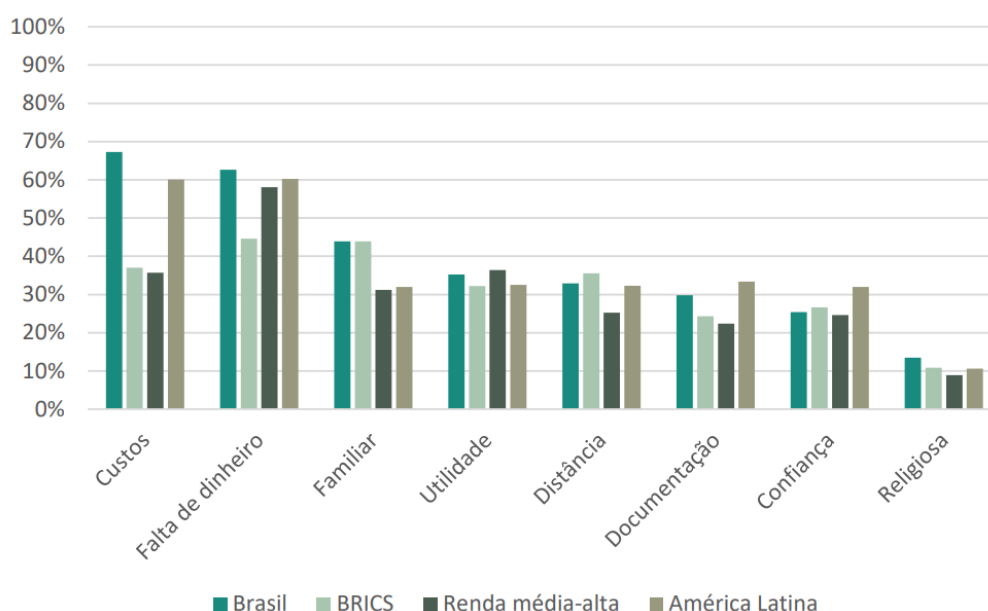
No modelo tradicional, o objetivo principal é o retorno de lucros, o que direciona seu público-alvo, preferencialmente, às populações de renda elevada. A já mencionada capitalista concorrência entre trabalhadores passa aqui para a esfera financeira, criando-se uma competição entre clientes das instituições financeiras. Logo, da mesma forma que estruturalmente sempre há trabalhadores excluídos do sistema de emprego, existem também os excluídos do sistema financeiro.

Essas instituições exigem níveis elevados de renda para conceder acesso a seus produtos financeiros, como empréstimos, financiamentos, cartões de crédito e consórcios. Isto resulta na exclusão financeira das camadas mais pobres da sociedade (Leyshon; Thrift, 1996; Pires-Alves *et al.*, 2020). Esse processo é evidenciado pela história do sistema financeiro

capitalista, o qual, desde seus primórdios, especializou-se na guarda de valores e na concessão de empréstimos a figuras poderosas, como papas e reis. Com o passar do tempo, ampliou suas atividades para financiar mercadores e proprietários de terras. Mais recentemente, começou a atender empresários e trabalhadores assalariados, porém as instituições financeiras privadas ainda mostram pouco interesse em atender a população de baixa renda (Singer, 2009).

Até 2014, 32% da população adulta brasileira não possuía conta em qualquer instituição do sistema financeiro nacional. Em 2021, esse número felizmente foi reduzido pela metade, porém ainda é significativo, especialmente se comparado aos 3% atingidos pelas nações da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Entre esses 16% de brasileiros sem conta bancária, o principal fator apontado foi o alto custo de manutenção (67%), o que representou também o maior percentual entre os países analisados. Outro motivo recorrente foi a falta de recursos financeiros (63%), com percentual semelhante ao de outros países da América Latina. Além disso, 41% dos entrevistados declararam dificuldade em utilizar os serviços financeiros sem ajuda, o que evidencia barreiras ligadas à falta de conhecimento e à insegurança diante do uso desses serviços (BCB, 2022).

Gráfico 1 – Razões para não possuir conta bancária (Brasil e comparação internacional) - 2021



Fonte: BCB (2022).

Ainda que políticas públicas recentes de depósitos simplificados, bem como o surgimento das *fintechs*, tenham contribuído para a ampliação do acesso ao sistema bancário,

essas iniciativas permanecem insuficientes para efetiva e continuamente incluir os indivíduos historicamente à margem (Rorato, 2023). No sistema bancário brasileiro, as Caixas Econômicas, por exemplo, foram criadas com o objetivo de atender financeiramente os mais pobres, com ênfase em poupança e financiamento habitacional, papel este que a Caixa Econômica Federal continua desempenhando. Contudo, esses mesmos bancos públicos passaram a adotar práticas semelhantes às das instituições financeiras privadas, priorizando a maximização dos lucros, desde a ascensão das políticas neoliberais nos governos recentes. Somente durante o primeiro governo Lula houve uma reorientação significativa dos bancos públicos, que passaram a oferecer serviços voltados à população de baixa renda, promovendo de forma mais consistente a inclusão financeira (Singer, 2009).

Nesse quesito, percebe-se que mesmo os bancos digitais, embora tenham facilitado o acesso a serviços bancários e crédito, ainda estão longe de proporcionar uma inclusão financeira plena, especialmente por sua diferenciação dos bancos físicos tradicionais restringir-se a presença no meio virtual. Logo, torna-se evidente a persistência de uma demanda reprimida pelo sistema financeiro capitalista.

Diante dessa realidade, Coraggio (2003) analisa que a incapacidade do sistema em absorver todos os indivíduos leva as pessoas a recorrerem às chamadas “táticas coletivas de sobrevivência”. Estas visam a luta pela sobrevivência dos grupos que se encontram em condições de risco e vulnerabilidade social. Entre os exemplos de táticas estão a criação de redes de trocas solidárias e a união solidária de recursos para alcançar uma escala mínima de atuação, como grupos de crédito solidário. Em complemento a essa análise, Gaiger (2006) interpreta tais iniciativas, situadas no campo da “economia popular”, como respostas imediatas à necessidade de gerar renda para o consumo e a subsistência, voltadas prioritariamente à reprodução imediata da vida, sem, num primeiro momento, buscar ou colocar em evidência uma ruptura com a lógica do capital.

Nesse contexto entra o modelo solidário, que se volta exatamente à essa demanda reprimida pelo sistema financeiro capitalista. Seu objetivo é o de gerar retorno social com seus serviços e promover a inclusão dessa parcela da população marginalizada. Assim, são utilizados instrumentos financeiros mais acessíveis e capazes de fomentar o desenvolvimento local.

Ademais, assim como os outros empreendimentos da economia solidária, as finanças solidárias, por possuírem objetivos distintos das tradicionais, não são essencialmente concorrentes diretas e não devem ser colocadas em posições iguais pra competirem entre si.

Mesmo quando envolvem trocas mercantis, as finanças solidárias não podem ser postas em situação de concorrência com outros entes públicos ou privados (França Filho, 2008).

Outro ponto de divergência entre as finanças solidárias e as finanças tradicionais está no modo de gestão. Na gestão capitalista, as decisões são concentradas na cúpula da empresa, o que pode gerar conflitos internos, como insubordinação, adulteração de dados e influência de grupos de interesse, entre outros. Por outro lado, na autogestão solidária, as decisões são tomadas de forma coletiva, o que tende a resultar em decisões mais precisas e com menor incidência de conflitos internos, ainda que o processo decisório demande mais tempo para ser implementado.

Há um debate acerca da validação da autogestão perante o modelo tradicional de gestão capitalista. Persistem visões pejorativas fundamentadas na suposição de que “meros trabalhadores” não teriam capacidade para gerir uma empresa de forma eficiente. Singer (2003) afirma que essa crítica desconsidera que a administração de empresas não é uma ciência exata, como a medicina ou a engenharia, mas uma prática que lida com problemas variados e carece de fórmulas universais. Adicionalmente, no processo de tomada de decisões, especialistas podem apresentar alternativas à assembleia de sócios, de forma semelhante ao que ocorre em empresas capitalistas, agilizando o processo e mantendo uma gestão democrática.

Ainda sobre as diferenciações do sistema financeiro tradicional e o solidário, também é possível dissertar mais profundamente sobre a essência da função da moeda em cada modelo. Primeiramente, no sistema tradicional, a moeda atua primordialmente para a acumulação de capital fictício, conceito elaborado pelo sociólogo e economista Karl Marx (2017, [1894]). Ao estudar o surgimento do capitalismo financeiro no século XX, ele analisa que, nesse período, formou-se uma esfera financeira – grandes investidores ou bancos –, ao lado da classe dominante – donos dos meios de produção. Enquanto esta última obtém a mais-valia, o investidor ou banco também participa desse processo, através de juros sobre o lucro da produção. Esse rendimento representa uma “mais-valia capitalizada” (ou capital fictício).

Assim como a mais-valia original, essa capitalizada não possui valor-trabalho, porém diferencia-se por gerar riqueza sem que haja exploração direta sobre o trabalho. Dessa forma, ao financiarem o proprietário dos meios de produção, investidores e bancos acabam por sustentar indiretamente essa exploração, reforçando a busca constante pela mais-valia para ambas as esferas: a dominante e a financeira. No âmbito da esfera financeira, ocorre a formação do capital fictício, constituído por direitos contratuais transacionáveis que

convertem fluxos de renda futura em um valor de capital presente. Desse modo, o capital fictício surge como um desdobramento do capital portador de juros.

Tal diferenciação da moeda no meio produtivo e no meio financeiro também é realizada por Keynes (1930), o qual afirma que a demanda por moeda divide-se em duas finalidades: para transações reais (circulação industrial) e para acumulação de riqueza (circulação financeira). Na circulação industrial, a moeda age como meio de troca, movimentando bens e serviços. Quando atinge a circulação financeira, a moeda torna-se um ativo, fazendo girar outros ativos financeiros. A transferência de moeda entre essas duas circulações é mútua e mediada pelo instrumento da taxa de juros.

Logo, seguindo os dois autores, nota-se que o capital fictício transforma-se em ativo e passa a ser movimentado por terceiros na esfera financeira, ainda que dependa do processo produtivo. Esse fenômeno gera ainda um agravamento do que Marx descreve como dissociação entre a mercadoria e suas respectivas relações de produção, pois fornece destaque à lucratividade como se o capital fictício proveniente da mercadoria se auto valorizasse de modo independente. Como consequência, há um apagamento das relações produtivas. À medida em que, nesse modelo, o uso da moeda oculta o valor-trabalho e o valor social do financiamento, ele afasta-se da função antropológica da moeda, que, além contratual por servir como um instrumento de trocas, é também social, pois se torna instrumento de pertencimento a um coletivo (Servet, 1999, *apud* França Filho, 2008).

Em contrapartida, no modelo de finanças solidárias, cujo objetivo é o retorno social, a relação com a valorização do capital fictício se dá de forma distinta. Nesse caso, por meio do fornecimento de serviços financeiros acessíveis, estimula-se, de maneira solidária, a produção e o consumo.

Assim, há a criação de uma mais-valia social, formada pelos benefícios derivados da priorização na geração de trabalho e da circulação da renda no próprio território. Tal processo contribui para o fortalecimento do tecido social local, baseado em relações de proximidade que mobilizam valores e princípios básicos para a prática destas finanças, como a confiança mútua e a solidariedade. Com isso, restaura-se os vínculos sociais e constrói-se um novo tipo de sociabilidade, a partir de novas formas de relações econômico-produtivas. Além disso, também é feita a contribuição para a formação e qualificação das pessoas, incluindo a educação financeira que frequentemente é propagada por essas instituições. Logo, contrastando o apagamento das relações sociais produtivas promovido pelo modelo tradicional com a recuperação dessas relações no modelo solidário, evidencia-se que as finanças solidárias resgatam a função antropológica da moeda.

3.2 AS FINANÇAS SOLIDÁRIAS COMO ALTERNATIVA

O sistema capitalista demonstra incapacidade para converter avanços materiais significativos em soluções eficazes para problemas sociais, que deveriam ser relativamente mais simples de serem solucionados, especialmente se comparados aos desafios de elevada complexidade tecnológica, como os relacionados à robótica e à inteligência artificial (Rorato, 2020). Essa limitação estrutural, que se traduz na ocultação das dimensões sociais nas relações financeiras, permanece presente em diversas instâncias do modelo tradicional de finanças, mesmo nas propostas recentes que buscam incorporar valores sociais às práticas de mercado. Um exemplo notório é o sistema de *Environmental, Social and Corporate Governance* (ESG), que pretende incorporar a consideração do capital social nas práticas financeiras das empresas. Contudo, a efetividade dessa proposta é ainda enfrenta limitações, tendo em vista a persistência de práticas como o greenwashing e outras iniciativas empresariais que apenas simulam um compromisso social (Ji; Silva, 2023), perpetuando, assim, a centralidade da valorização do capital financeiro em detrimento do capital social.

Nesse contexto, a economia solidária desponta como uma alternativa substantiva. Mance (2007) aprofunda essa análise ao afirmar que a economia solidária provocou uma revolução de caráter global, que mobiliza milhões de indivíduos em redes colaborativas que se estendem aos campos da cultura, da política e da economia. Essa revolução, conforme enfatiza o autor, não é conduzida por partidos políticos ou militares, ao contrário, adota uma estratégia anti-beligerante. Assim, a economia solidária organiza as atividades econômicas com base nos interesses coletivos de grupos sociais interligados por vínculos de solidariedade, o que rompe com a dinâmica de relação entre agentes da economia capitalista.

Considerando que as finanças solidárias são parte constitutiva da economia solidária e que nelas a função antropológica da moeda, enquanto instrumento de vínculo comunitário, é resgatada e fortalecida, é possível afirmar que as finanças solidárias configuram uma alternativa social às problemáticas de relações econômico-produtivas perpetuadas pelo sistema de finanças vigente.

Para além da questão de relações, há também a da exclusão financeira propagada pelo modelo tradicional. No âmbito micro, essa exclusão deixa o indivíduo de baixa renda vulnerável a outros agentes, os quais são pouco recomendáveis ao seu perfil econômico. Singer (2009) observa que, devido a ausência de acesso a serviços financeiros seguros e formais, essas pessoas recorrem a meios informais e/ou de alto risco justamente por

prometerem soluções imediatas para problemas econômicos persistentes, à exemplo de empresas comerciais voltadas às camadas populares, que oferecem crédito a longo prazo mediante a cobrança de juros elevados; casas de apostas que vêm se popularizando ainda mais no meio virtual; sorteios de prêmios em mercadorias condicionados a pequenos pagamentos mensais; e práticas ilegais, como mercado de agiotagem e jogo do bicho.

Essa problemática atenua-se diante da própria condição de renda extremamente baixa desses indivíduos. Singer complementa que, em primeiro lugar, os objetivos dessas populações geralmente envolvem a acumulação de recursos para iniciar uma atividade rentável, realizar reformas em suas residências ou atender outras demandas mais básicas.

Portanto, conclui-se que, do ponto de vista financeiro, geralmente tratam-se de perfis voltados a instrumentos conservadores – preservação do capital, com baixa exposição a riscos. No entanto, os meios de obtenção de recursos disponíveis para esse público distanciam-se significativamente do que lhe seria financeiramente adequado.

Em segundo lugar, em grande parte das experiências, ao ingressarem nesses em contratos de crédito frequentemente impagáveis, essas pessoas tornam-se reféns de processos de dependência contínua destes credores informais e suas práticas usurárias, ou perdem quantias significativas em apostas e sorteios. Aqueles que não conseguem arcar com os compromissos assumidos acabam em situação de inadimplência, agravando ainda mais sua condição econômica já delicada. Tal contexto alimenta o fenômeno *poverty trap* (armadilha da pobreza), um ciclo vicioso em que a própria exclusão dos indivíduos do sistema financeiro formal contribui diretamente para a deterioração progressiva de suas finanças no decorrer do tempo (Singer, 2009; Gasparini; Prospero, 2019).

Ademais, Pires-Alves (2020) ressalta que a exclusão pode ser perigosamente mascarada pelo processo de “bancarização”, prática que consiste na inserção formal de indivíduos por meio da abertura de conta em seus nomes. No entanto, essa medida, por si só, não assegura a inclusão efetiva, já que o fato de possuir uma conta bancária não implica acesso real aos produtos e serviços oferecidos, como a obtenção de crédito, ou participação do fluxo de renda em um nível normal. Mesmo com uma conta, o indivíduo pode continuar excluído, vulnerável e sujeito a recorrer a agentes financeiros não recomendáveis. Assim, o processo de bancarização aprofunda o processo de exclusão ao torná-la velada.

Como resultado, a exclusão financeira limita o fluxo de renda, os estoques de riqueza e a alavancagem via crédito, tanto para as famílias excluídas quanto para pequenas empresas (Gasparini; Prospero, 2019; Leyshon; Thrift, 1996; Singer, 2009). Isso, por sua vez, afeta negativamente o giro da economia e o efeito multiplicador de renda, prejudicando o

crescimento econômico. Um exemplo prático da importância do fluxo de renda e do acesso ao crédito para a macroeconomia pode ser observado durante o segundo governo Lula, na crise de 2008, pois, de acordo com Graupen (2015), naquele momento, a política anticíclica de expansão do crédito teve um papel crucial na manutenção da economia, especialmente na preservação de empregos e no incentivo a diversos setores econômicos.

Para além dos prejuízos da exclusão financeira, a importância da inclusão financeira por si só já é reconhecida por diversas instituições. No contexto nacional, o Banco Central do Brasil destaca a relevância da inclusão financeira, bem como da educação financeira e participação do cidadão no diálogo sobre o sistema financeiro (BCB, 2022). No plano internacional, a inclusão financeira é considerada um compromisso humanitário reconhecido pela ONU, que identifica na economia solidária um dos caminhos possíveis para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 (Utting, 2018; UNTFSSE, 2021b). Dentre eles, destaca-se o 8, “Trabalho decente e crescimento econômico”, especialmente na meta 8.10, que visa fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para ampliar o acesso a serviços bancários, de seguros e financeiros para toda a população.

As finanças solidárias por sua vez mostram-se como uma forte alternativa financeira por possuírem diversos benefícios que contribuem diretamente para tal inclusão. Primeiramente, entre as vantagens destaca-se a cobrança de taxas de juros e tarifas significativamente menores, o que amplia o acesso ao crédito para a população. Essa dinâmica favorece a circulação e o fortalecimento da renda, estimulando o giro da economia e o crescimento.

Em segundo lugar, como elaborado por Gasparini e Prospero (2019), essas instituições exercem um papel importante ao trabalhar no nível de educação financeira de seus clientes, os quais, especialmente por serem estruturalmente excluídos do modelo tradicional, possuem compreensão limitada sobre o funcionamento do sistema financeiro e seus produtos. Como resultado, estabelece-se uma via de mão dupla: os clientes adquirem melhor compreensão sobre as finanças, enquanto a instituição se beneficia com a redução dos riscos de inadimplência.

Em terceiro, vem a análise de risco feita com base na lógica do TBL. Nas instituições tradicionais, a origem econômica é, normalmente, o fator que mais pesa para a inclusão financeira, uma vez que costumam exigir níveis elevados de renda para liberar o acesso a seus produtos (Leyshon; Thrift, 1996; Pires-Alves *et al.*, 2020). A justificativa dos bancos está centrada na sua metodologia de avaliação de riscos. Quando o risco potencial de

não se obter o retorno esperado em uma operação é superior ao retorno potencial calculado por eles, os serviços financeiros não são realizados, seja para a simples abertura de uma conta corrente, seja para a aprovação de um crédito ou financiamento.

Na abordagem do TBL, por outro lado, a avaliação de risco não se baseia exclusivamente em critérios financeiros como a renda, mas também considera os impactos sociais e ambientais gerados. Embora mais difíceis de mensurar, esses impactos têm ganhado atenção crescente inclusive entre setores com fins lucrativos (Rorato, 2020; Gasparini; Prospero, 2019).

Nessa perspectiva, a literatura acadêmica nota que até mesmo os programas de microcrédito convencionais tendem a ignorar demandas que vão além do acesso ao crédito, como o ambiente de reprodução social em que seus beneficiários estão inseridos, onde a distinção entre consumo e investimento nem sempre é clara. No entanto, para as finanças solidárias, a noção de “produtivo” não se restringe apenas ao financiamento de negócios que ofertam bens e serviços ao mercado, mas também engloba as necessidades financeiras diárias ou emergenciais das famílias sujeitas a fluxos de renda instáveis devido a vínculos de trabalho informais e precários, garantindo a reprodução ampliada da vida na comunidade. Portanto, embora tenha como objetivo principal impulsionar atividades econômicas que favoreçam o desenvolvimento local, essa abordagem ultrapassa o desempenho financeiro e considera a integração comunitária e territorial.

Dessa forma, enfatiza que o crédito deve ser encarado como um direito acessível a todos, seja para enfrentar situações de vulnerabilidade social ou para aproveitar oportunidades de investimento. Por isso, pensar um sistema territorializado de finanças solidárias não se restringe à definição de linhas de crédito com montantes reduzidos e juros subsidiados, com a simples intenção de permitir que uma parcela da população pobre inicie seu próprio negócio. Trata-se, sobretudo, de desenvolver sistemas alternativos capazes de atender de forma adequada à reprodução ampliada da vida dessas pessoas em comunidade (Magalhães, 2004; França Filho, 2008; Rigo e Cançado, 2015).

A proposta das finanças solidárias não se resume ao mero alastramento do crédito na economia, o que poderia reproduzir os riscos da financeirização observados nas experiências com microcrédito. Seu intuito é integrar o crédito a um conjunto diverso de necessidades de serviços financeiros das famílias, assegurando mecanismos que garantam a sustentabilidade das organizações voltadas a essa finalidade. Para isso, as finanças solidárias baseiam sua existência na força localizada que recebem da adesão de seus participantes. Essa lógica territorializada permite identificar, com maior precisão, os serviços financeiros mais

adequados a serem ofertados, bem como os mecanismos de proteção contra riscos que de fato respondem às necessidades dos beneficiários. Isso favorece a constituição de “sistemas financeiros de proximidade”, conceito de Ferreira Júnior *et al.* (2018) no qual a lógica de subordinação individual do tomador ao fornecedor do produto ou serviço financeiro é substituída pela lógica de comprometimento e aprendizado coletivo.

Em quarto plano, há o protagonismo econômico. Um exemplo apontado por Gaiger (2015) dessa implementação foi no programa do governo federal “Brasil sem Miséria”, lançado em 2011, que incorporou a economia solidária como um instrumento de inclusão produtiva dos trabalhadores, por colocá-los em uma posição ativa no processo econômico, não apenas como beneficiários passivos de políticas de redistribuição de renda.

Há, nesse contexto, uma premissa amplamente assentada na literatura internacional: o êxito de tais iniciativas depende das oportunidades reais que oferecem aos indivíduos afetados pelas desigualdades para que escolham ativamente os caminhos que lhes permitam recuperar sua dignidade e prover suas próprias condições de vida (Sen, 2000). Assim, medidas voltadas à ativação dos trabalhadores empobrecidos, e não apenas à ampliação de seu poder aquisitivo, são mais indicadas para gerar impactos positivos sobre a equidade e o desenvolvimento social e econômico (Kliksberg, 2002; Abramovay, 2004; Hespanha, 2005).

A economia solidária de forma geral cria meios para tal ativação, uma vez que pressupõe um elevado grau de iniciativa por parte de seus integrantes e que os empreendimentos solidários são propícios ao desenvolvimento de mecanismos endógenos de retroalimentação. Gaiger (2015) descreve que o potencial transformador da economia solidária decorre justamente de sua capacidade de estimular e valorizar o protagonismo econômico e político de trabalhadores pobres, vulneráveis à exclusão social, por meio da sua organização econômica e do envolvimento direto na gestão dos empreendimentos.

O economista ainda complementa que as finanças solidárias, ao consistirem no fornecimento de capital à população marginalizada, pressupõem que seus clientes realizem a devolução do valor de forma acessível por meio do desenvolvimento de pequenos negócios financiados por esses recursos. Nesse sentido, diferenciam-se de políticas baseadas apenas em transferência de renda ou assistencialismo desarticulado de qualificação profissional, pois pressupõem o protagonismo econômico do tomador do crédito. Ainda assim, tal qual os programas de transferência de renda direcionados à baixa renda, induzem o crescimento e provocam efeitos redistributivos diretos, mas também ultrapassam a passividade do simples aumento do consumo entre os mais pobres.

Ademais, estimular esse protagonismo torna-se essencial para que essas pessoas possam obter uma ascensão socioeconômica consistente e conquistar autonomia em relação a tais programas, cuja continuidade não é garantida, especialmente em contextos de crise ou de políticas de austeridade fiscal, quando há cortes que podem deixar tais pessoas desamparadas. Essa lógica, quando associada à característica das finanças solidárias de promoverem a educação financeira, consolida uma posição ativa desses indivíduos, que deixam de ser apenas beneficiários de políticas de redistribuição ou capacitação.

Por fim, em quinto lugar, entre as vantagens das finanças solidárias está seu potencial particular em contextos de crise econômica. Momentos de instabilidade tendem a agravar a pobreza e a desigualdade socioeconômica, intensificando, assim, a exclusão financeira daqueles já marginalizados pelo sistema convencional. Borzaga, Salvatori e Bodini (2017) apontam que as finanças solidárias, por sua vez, possuem uma natureza anticíclica que a torna capaz de manter suas atividades e as de seus membros e trabalhadores mesmo nestes períodos de recessão econômica. Como documentam Moraes e Menezes (2021), tal característica já tem sido reconhecida por organismos internacionais como o Centro Internacional de Pesquisa e Informação sobre Economia Pública, Social e Cooperativa (CIRIEC) e pela Força-Tarefa Interagencial da ONU sobre Economia Social e Economia Solidária (UNTFSSSE, 2021a), que destacam o potencial da economia solidária como ferramenta para a recuperação econômica e a redução das desigualdades intensificadas pós pandemia da COVID-19.

Portanto, diante dos limites estruturais do sistema financeiro tradicional na promoção da inclusão financeira efetiva, as finanças solidárias se apresentam como uma alternativa. Ao atuarem com taxas mais acessíveis, promoverem educação financeira, adotarem critérios de análise de risco mais completos e valorizarem o protagonismo econômico de seus beneficiados, essas iniciativas vão além do simples acesso ao crédito: elas fortalecem laços comunitários, ampliam capacidades individuais e contribuem para a reprodução ampliada da vida. Além disso, seu caráter anticíclico e sua resiliência em períodos de crise revelam um modelo comprometido não apenas com a lógica financeira, mas com o bem-estar coletivo e o desenvolvimento local. Portanto, ao considerar o papel das finanças solidárias na construção de sistemas financeiros mais inclusivos e democráticos, reconhece-se nelas um instrumento estratégico para a redução das desigualdades e a promoção de uma economia mais justa e sustentável.

4 BANCOS COMUNITÁRIOS E MOEDAS SOCIAIS

Este terceiro capítulo tem como objetivo examinar o papel dos bancos comunitários e das moedas sociais para e inclusão financeira, além de evidenciar seu estímulo ao desenvolvimento local, com ênfase em experiências concretas de conciliação entre implementações burocráticas e participação comunitária. Nesse contexto, o banco comunitário Mumbuca será adotado como principal estudo de caso, por representar uma das experiências mais robustas e inovadoras do país no campo das finanças solidárias digitais.

A análise abrangerá o processo de criação e consolidação do banco, os desafios institucionais, jurídicos e tecnológicos enfrentados, sua estrutura operacional e a lógica de funcionamento de seus instrumentos financeiros. Além disso, serão examinadas suas relações com a comunidade local e com o poder público municipal, destacando como essas interações contribuíram para ampliar o acesso a serviços financeiros, dinamizar a economia local e mitigar desigualdades sociais. Ao longo da exposição, serão utilizados dados e interpretações de estudos já consolidados sobre o caso, permitindo não apenas uma compreensão aprofundada dessa experiência singular, mas também a identificação de elementos que podem inspirar outras iniciativas de finanças solidárias no Brasil.

4.1 DEFINIÇÃO E FUNCIONAMENTO

De acordo com Melo Neto Segundo e Magalhães (2009), os bancos comunitários são instituições bancárias de caráter comunitário e sem fins lucrativos, voltadas para o atendimento de populações de baixa renda em territórios de menor escala. Sua principal finalidade é impulsionar o desenvolvimento socioeconômico local, fomentando redes de produção e consumo que consigam reter e dinamizar a circulação de renda dentro da comunidade.

Ou seja, além de oferecer serviços financeiros, essas instituições constroem redes solidárias locais entre produção, comércio, prestação de serviços e consumo, contribuindo para o fortalecimento da economia do território e para a promoção da autonomia comunitária. Desse modo, articulam-se ao processo de desenvolvimento local endógeno ao mesmo tempo em que integram a comunidade à economia formal, cumprindo um papel relevante de inclusão financeira.

Pupo (2023) ressalta que há uma distinção quanto a forma de surgimento de cada banco comunitário. Aqueles criados com o apoio da SENAES seguem uma metodologia

composta por quatro fases. Inicialmente, a equipe da secretaria nacional identifica organizações locais com interesse em gerir um banco comunitário e, em seguida, promove a sensibilização e a capacitação de moradores, produtores e comerciantes com base nos princípios da economia solidária. Já os bancos criados através de prefeituras, por sua vez, são instituídos diretamente por meio da aprovação de uma lei municipal.

Independentemente da origem, os bancos comunitários atuam com foco direcionado à população de baixa renda. Assim, essas instituições muitas vezes trabalham com a população atendida por programas de assistência governamental, justamente por se tratar de um segmento marcado por vulnerabilidade econômica acentuada. Também operam em regiões socialmente marginalizadas, como territórios rurais, indígenas, quilombolas, ribeirinhos, áreas do semiárido e periferias urbanas, onde o acesso aos serviços bancários convencionais é limitado ou inexistente (Melo Neto Segundo; Magalhães, 2009).

Os bancos comunitários oferecem serviços como moeda social (física e digital), fundo de crédito solidário, realização de feiras de produtores locais e ações de capacitação em economia solidária, entre outros. Dentre estes, a moeda social destaca-se como um dos principais instrumentos utilizados. Segundo Singer (2009), trata-se de um instrumento de troca e meio de pagamento emitido e controlado por associações autogestionárias como bancos comunitários ou clubes de troca autônomos, e que circula em conjunto com a moeda oficial. Diferencia-se desta última no seu objetivo enquanto moeda, que é o de promover a inclusão financeira de grupos excluídos do sistema financeiro tradicional. Assim, a criação da moeda social busca atenuar o desencaixe entre a disponibilidade de capital e as necessidades das comunidades que permanecem sem atendimento.

Nesse mesmo sentido, Búrigo (2001) ainda explica o porquê deste tipo de moeda ser considerado social. Esta cumpre parte das funções da moeda oficial, de unidade de conta e de meio de troca, diferenciando-se por favorecer as trocas solidárias. Todavia, ressalta-se fortemente por não se tornar reserva de valor, na medida em que não gera mais dinheiro através da aplicação de taxas de juros. Ou seja, restringe-se ao uso antropológico da moeda por não promover a criação do capital fictício que pode ser formado na moeda oficial.

A moeda social apresenta um conjunto de características específicas, conforme detalhado por Mostagi *et al.* (2019). A primeira é que a moeda social é restrita à região ou comunidade onde foi emitida, garantindo sua circulação local. Em segundo plano, a moeda é integralmente lastreada em reais, ou seja, a quantidade emitida deve corresponder exatamente ao montante de moeda oficial mantido em reserva pelo banco comunitário. Como esclarece

Borges (2010), um banco comunitário só pode emitir um circulante local quando tem o recurso para lastreá-lo, o que garante o valor da moeda social.

Em terceiro lugar, a moeda social permite câmbio, ou seja, qualquer pessoa pode convertê-la em reais ou adquirir a moeda local com moeda oficial. Borges (2010) ainda acrescenta que em alguns casos há a restrição de que apenas comerciantes possam realizar a conversão da moeda social de volta para reais.

Como quarta característica, apontada por Mostagi *et al* (2019), a adesão da moeda social é voluntária, de forma que os comerciantes não são obrigados a aceitá-la. Porém, em paralelo, sua aceitação é uma forma de adesão à rede solidária local.

Há outras particularidades que distinguem as moedas sociais das moedas oficiais. O quadro abaixo complementa a discussão ao apresentar uma sistematização das principais diferenças entre esses dois tipos de moeda. Essas distinções reforçam o potencial das moedas sociais como instrumentos financeiros legítimos.

Quadro 1 – Diferenças entre a moeda oficial e a moeda social

Bancos Tradicionais	Bancos Comunitários de Desenvolvimento
Administrado por terceiros	Administrado pela comunidade
Não tem vínculo com a comunidade	São a própria comunidade
Visam o lucro	Visam o desenvolvimento local
Soluções surgem de cima para baixo	Soluções surgem de baixo para cima
Preferência por usuários de alta renda	Preferência por usuários de baixa renda
Priorizam grandes centros	Priorizam pequenos centros com forte exclusão financeira
Tem propósitos mercantilistas	Tem propósitos socioeconômicos
Atendem em massa	Atendem pequenos comerciantes e a população de baixa renda
O excedente é de poucos donos	O excedente é voltado para fomentar o desenvolvimento local
Praticam taxas abusivas	Praticam taxas acessíveis

Fonte: BCB (2008). Elaboração de Rorato (2023).

Como resultado, a moeda social proporciona a continuidade da renda gerada em uma determinada região circulando internamente, permitindo produção e consumo de e para a própria comunidade local. Portanto, ao restringir o escoamento da renda para fora do

território, a moeda social atua no sentido oposto à lógica de concentração monetária estabelecida pelas instituições convencionais, estimulando a demanda efetiva, impulsionando o emprego local e reduzindo os níveis de exclusão financeira e pobreza (Búrigo, 2001).

A moeda social também apresenta uma versão digital com particularidades próprias, conhecida como e-dinheiro. O Instituto Banco Palmas (2015) explica que esse modelo foi instituído em 2015 como uma outra versão da moeda social física, sendo inicialmente criado por uma empresa privada e, posteriormente, adquirido pela Rede Brasileira de Bancos Comunitários (RBBC). O objetivo principal do e-dinheiro é modernizar os meios de pagamento utilizados pelos bancos comunitários, acompanhando os avanços tecnológicos e ampliando a acessibilidade e a eficiência dessas instituições.

O funcionamento desse sistema virtual se dá por meio de um aplicativo instalado em dispositivos móveis. Nessa plataforma, o usuário acessa um sistema eletrônico capaz de realizar diversas operações sem custos, tais como pagamentos, transferências, depósitos, cobranças, consulta de extratos e resgates. Para utilizar essas operações, o cliente efetua uma recarga em sua conta, realiza a portabilidade do salário ou recebe algum benefício social por meio do banco comunitário, ficando assim apto a efetuar compras na rede de estabelecimentos conveniados. Em muitos casos, os usuários ainda usufruem de descontos e benefícios adicionais (Instituto Banco Palmas, 2015; Rorato, 2023).

No caso dos comerciantes, há um aplicativo específico para a realização de recebimentos. Nessa modalidade, o banco comunitário aplica uma taxa sobre as vendas realizadas, inferior àquela praticada pelas maquininhas de cartão de crédito convencionais. Essa cobrança tem como finalidade a manutenção da infraestrutura operacional do sistema e constitui também uma importante fonte de receita para a instituição (Instituto Banco Palmas, 2015).

Rorato (2023) adiciona que os comerciantes, por sua vez, frequentemente se beneficiam de custos operacionais reduzidos e de incentivos oferecidos pelo banco comunitário. Além disso, acrescenta que as formas de pagamento incluem a utilização de um cartão de débito, com leitura por aproximação via tecnologia *Near Field Communication* (NFC) diretamente no aplicativo do comerciante, dispensando o uso de maquininhas tradicionais, ou ainda mediante a inserção do número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do cliente, seguida da digitação de sua senha transacional.

Foto 1 – Compra com cartão de débito via tecnologia NFC



Fonte: Site da Prefeitura de Maricá (2025).

Legenda: Cartão de débito sendo encostado em um smartphone com o aplicativo do banco aberto para realizar uma compra em um estabelecimento.

Ainda, Rorato (2023) analisa os benefícios e ressalvas do uso do e-dinheiro. Este contribui para ampliar, de forma rápida e ambientalmente sustentável, a eficácia de um modelo de moeda social já consolidado. Mantém-se, assim, os benefícios fundamentais da moeda social física, como a inclusão financeira de grupos marginalizados e a geração de receitas que garantem a autonomia e a sustentabilidade financeiras dos bancos comunitários. Ao mesmo tempo se agregam vantagens decorrentes da digitalização, à exemplo do aumento da segurança e da transparência, maior comodidade para os usuários, simplificação da operacionalização do sistema, redução de custos e eliminação do uso de papel, tornando o processo mais ecológico.

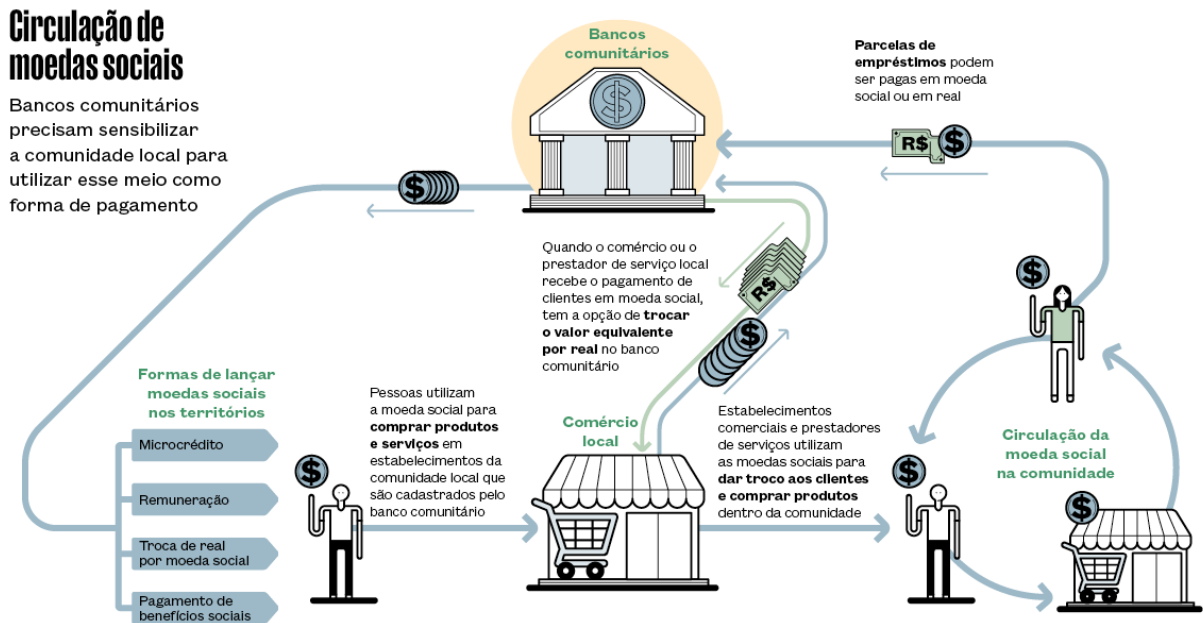
Entretanto, ainda há um contingente significativo da população que encontra dificuldades em acessar ou utilizar tecnologias digitais, especialmente entre as comunidades socioeconomicamente mais vulneráveis, seja por limitações econômicas ou pela falta de familiaridade com o uso de dispositivos móveis. Assim, é importante que a implementação do e-dinheiro seja acompanhada de estratégias que garantam o acesso inclusivo e equitativo a essa inovação tecnológica e seja possível alcançar os benefícios supracitados do uso da moeda social virtual.

Em relação à oferta de crédito pelos bancos comunitários, destaca-se a atuação por meio de dois principais tipos de financiamento: o crédito produtivo e o crédito para consumo. O crédito produtivo é direcionado à criação e ao fortalecimento de micro e pequenas empresas e pode ser quitado por meio da moeda social local. Já o crédito para consumo consiste na concessão de pequenos montantes, sem a incidência de juros, também na moeda social (Rigo, 2014).

Dessa forma, esses instrumentos de crédito possuem a capacidade de estimular, simultaneamente, a oferta e a demanda locais, desencadeando um processo de retroalimentação econômica. Ou seja, por um lado, o crédito produtivo incentiva os pequenos empreendedores, ampliando a oferta agregada local, e por outro, o crédito para consumo proporciona às famílias maior capacidade de compra, estimulando a demanda agregada. Essa relação de interdependência entre os dois tipos de crédito estabelece uma dinâmica mutualista que fortalece a economia local. Com essas ferramentas, o banco comunitário estimula as famílias a realizarem seus gastos no comércio da própria comunidade e, ao mesmo tempo, o fato de os comerciantes quitarem seus empréstimos em moeda social local cria um incentivo adicional para que também prefiram receber pagamentos nessa moeda (Paiva, 2015; Rigo, 2014).

Esse arranjo como um todo contribui para um desenvolvimento endógeno da comunidade, com impactos positivos em diversas dimensões. Como afirma Rigo (2014), trata-se tanto de estimular o consumo local por meio do uso de um meio circulante próprio, quanto de atender às necessidades urgentes daqueles que solicitam crédito. Tal dinâmica fomenta um ciclo virtuoso: o aumento do fluxo de renda impulsiona o desenvolvimento do comércio local, que gera mais empregos e, conseqüentemente, eleva ainda mais o fluxo de renda, e assim por diante. Ao incentivar as famílias a realizarem seus gastos dentro da comunidade, promove-se a formação de uma poupança local capaz de gerar mais desenvolvimento, renda e empregos de forma endógena.

Figura 1 – Circulação da moeda social



Fonte: Rigo (2025).

Legenda: Esquema indicando por meio de setas a circulação da moeda social através de diferentes agentes econômicos.

Para se criar esse cenário, um dos principais entraves à ampliação dos créditos produtivo e para consumo é a escassez de qualificação pessoal e profissional dos membros da comunidade. Por isso, os bancos comunitários assumem um papel estratégico na capacitação da população local. Antes da concessão de empréstimos ou financiamentos, é necessário que os beneficiários compreendam o funcionamento das soluções propostas e saibam utilizá-las de maneira adequada. Essa etapa de capacitação profissional e financeira é essencial para que o crédito não se transforme em um mecanismo de endividamento que comprometa ainda mais a situação financeira das famílias e das pequenas empresas.

Para viabilizar a oferta de tais serviços e manter suas atividades de forma contínua, os bancos comunitários estruturam-se sobre bases específicas de sustentabilidade financeira. Segundo Melo Neto Segundo e Magalhães (2009), essa sustentabilidade se fundamenta, principalmente, na obtenção de subsídios através de recursos públicos, os quais se justificam pela utilidade social das práticas desenvolvidas por essas instituições, que promovem soluções não concorrenciais voltadas ao desenvolvimento local. Essa categorização permite que tais recursos sejam adquiridos de maneira mais simplificada, muitas vezes dispensando os trâmites exigidos por processos licitatórios. Ademais, os bancos comunitários também podem ser financiados por fundos sociais de investimento comunitário, bem como por outras formas de arrecadação, como doações, campanhas comunitárias,

prestação de serviços não concorrenciais, cotização de associados, eventos e demais iniciativas.

No que diz respeito à segurança do sistema, Mostagi *et al* (2019) afirma que também é característico que a moeda social possua elementos que confiram legitimidade e controle à sua circulação, como códigos de barras, marcação por infravermelho, numeração em série e a própria impressão em papel moeda. A tentativa de reproduzir a moeda com a mesma qualidade e com os dispositivos de segurança que ela incorpora exige um alto custo.

Além disso, o sistema de crédito adotado pelos bancos comunitários baseia-se em relações sociais e comunitárias, o que reforça a confiança entre os envolvidos e dificulta práticas fraudulentas. Assim, é garantida a confiabilidade do sistema, favorecendo sua aceitação pelos usuários e contribuindo para manter o seu uso. Essa combinação entre sustentabilidade financeira, segurança técnica e estrutura comunitária constitui um dos pilares fundamentais para a efetividade dos bancos comunitários.

4.2 ASPECTOS CHAVE

Os bancos comunitários têm se mostrado eficazes na realização dos objetivos a que se propõem dentro das comunidades em que estão inseridos. A atuação dessas instituições tem construído uma relevância socioeconômica significativa, contribuindo para sua crescente inserção nos debates acadêmicos e para o reconhecimento de seu potencial transformador. Em especial, destacam-se aspectos estruturais que são fundamentais no diferencial dessas experiências de finanças solidárias.

Primeiramente, entre os pontos-chave mais importantes, está a atuação em nível local. De acordo com a RBBC (2007), diferentemente das instituições financeiras tradicionais, esses bancos desenvolvem suas práticas de intermediação financeira enraizadas na realidade concreta da comunidade, o que lhes permite estabelecer vínculos de proximidade com os moradores, conhecer suas necessidades específicas e acompanhar melhor o processo de desenvolvimento local. Essa característica reforça a importância de atuarem em territórios com abrangência reduzida – geralmente com até 50 mil habitantes – pois, quanto menor a área de abrangência, mais viável se torna a personalização das soluções propostas, aumentando a eficácia das ações.

Conforme argumentado por Polanyi (2012), a lógica da economia de mercado tende a desnaturalizar as relações sociais ao submeter as dinâmicas locais a imperativos globais. Nesse contexto, os bancos comunitários se constituem como uma tentativa concreta

de reorientar a economia em direção ao local, promovendo práticas que se alinham às necessidades específicas da comunidade e valorizando as relações produtivas locais. Resgala, (2017) integra essa visão à perspectiva teórica de Lefebvre, analisando que a adoção de moedas sociais nas periferias urbanas se alinha ao conceito de “espaço diferencial urbano”. Tal termo refere-se à criação de espaços que resistem à homogeneização promovida pelo “espaço abstrato”, ou seja, à padronização imposta pela lógica hegemônica dominante. O espaço diferencial, por sua vez, valoriza a diversidade, as necessidades locais e a construção de alternativas que refletem a singularidade de cada território. Assim, os bancos comunitários e suas moedas sociais fortalecem a identidade local e tornam-se instrumentos de resistência e transformação nas comunidades onde atuam.

A moeda social, nesse cenário, adquire um papel significativo, atuando como um demarcador do território onde se estruturam relações econômicas pautadas na solidariedade. Além disso, a existência desse arranjo territorial representa um espaço onde ganham força a diferença, a criatividade e o questionamento coletivo das contradições e da autonomia do sistema monetário dominante e de outros elementos da lógica hegemônica. A partir dessa experiência coletiva, os bancos comunitários contribuem para transformações locais significativas nas relações econômicas, sociais e políticas dos povos envolvidos.

Em segundo lugar, outro fator que corrobora para a eficácia das soluções é que os bancos comunitários, segundo a RBBC (2007), são em sua essência fundados e geridos pelos próprios moradores da comunidade local. A governança é exercida por organizações comunitárias, como associações de moradores, fóruns, conselhos ou, ainda, por OSCs presentes no território, como Organizações Não Governamentais (ONGs), igrejas ou sindicatos. Apesar da variedade de modelos organizacionais, em ambos permanece a gestão nas mãos da comunidade.

O processo de fundação de um banco comunitário pressupõe, portanto, um movimento de inserção social profunda no território, o que contribui para a legitimidade da instituição junto à população e possibilita a oferta de serviços financeiros mais adequados ao contexto local. Ao emergir dentro da comunidade, seu processo de construção de soluções é orientado “de baixo para cima”, no qual o ponto de partida consiste na identificação das reais necessidades da comunidade, para, então, desenvolver produtos e serviços financeiros apropriados. Esse processo se ancora na escuta ativa e no diálogo contínuo com os moradores. Essa abordagem é reforçada por Rigo (2014), que destaca a capacidade dessas organizações de se inserirem nas redes de relações da comunidade e, assim, oferecerem produtos e serviços financeiros mais adequados às populações de baixa renda.

Diante dessa realidade, a lógica de funcionamento dos bancos comunitários representa uma alternativa potente para promover o autofinanciamento local. Ao empoderar a comunidade por meio de instrumentos próprios de moeda e crédito, os bancos comunitários permitem que os territórios construam suas próprias soluções econômicas, com base em seus recursos internos, necessidades reais e potencialidades locais.

Em terceiro lugar, destaca-se que, como abordado por Rorato (2023), a atuação dos bancos comunitários em territórios cujo comércio local é geralmente pouco desenvolvido, com poucas opções de produtos e serviços e preços mais elevados. Essa limitação decorre, muitas vezes, do porte reduzido das empresas locais e da baixa capacidade de investimento produtivo. Como consequência, a população tende a buscar alternativas em municípios vizinhos mais estruturados comercialmente, onde o mercado é mais amplo e competitivo.

Essa prática gera um ciclo vicioso que compromete o fortalecimento econômico da comunidade de origem, pois a maior parte da renda gerada localmente é transferida para outros territórios. O comércio local, por sua vez, permanece estagnado, limitado a absorver apenas a parcela residual da renda que não é escoada. Trata-se, portanto, de uma dinâmica que impede a expansão do comércio interno, dificulta a geração de emprego e renda e reforça a dependência econômica das comunidades em relação aos centros urbanos mais desenvolvidos.

A título de comparação histórica, essa dinâmica de escoamento da renda local para centros mais desenvolvidos pode ser relacionada à lógica de dependência que marcou o Brasil durante o período colonial. Conforme observa Celso Furtado (2007) na economia brasileira, durante o período colonial, a maior parte da riqueza gerada internamente era desviada para as metrópoles, impossibilitando a formação de um mercado interno dinâmico e autossustentável. Inclusive, essa estrutura perdurou mesmo após a independência formal do país, reproduzindo-se sob novas formas e condicionando o subdesenvolvimento a uma posição estrutural de subordinação.

Ao transpor essa reflexão para o plano local, percebe-se que muitas comunidades reproduzem em microescala essa mesma lógica de dependência e escoamento. Os fluxos de riquezas do Brasil para o exterior, observam-se também dentro do próprio país, quando a renda gerada em regiões mais pobres rapidamente se desloca para centros urbanos maiores. Esse arranjo ganha ainda mais relevância em comunidades socioeconomicamente vulneráveis, onde o fluxo de renda tende a ser extremamente limitado, tanto pela escassez de estabelecimentos comerciais diversificados onde a renda possa circular quanto pela baixa capacidade de geração de recursos. A partir da premissa de que nenhuma comunidade é essencialmente pobre, mas sim empobrece todo mês ao comprar produtos e serviços gerados

fora dela, nota-se o quanto a saída constante de recursos compromete as possibilidades de desenvolvimento local.

Aproximar essas análises entre o país e suas comunidades locais permite reconhecer que os bancos comunitários operam como mecanismos de ruptura com essa lógica histórica, ao criarem, na escala local, uma resposta concreta por meio do uso da moeda social. Essa atua como um mecanismo de retenção da renda dentro da própria comunidade, funcionando como uma “trava” ao escoamento de recursos financeiros.

A moeda social promove uma espécie de protecionismo local ao incentivar os moradores a realizarem seus gastos no comércio do próprio território, fortalecendo os empreendimentos locais e criando condições para o desenvolvimento endógeno. Também contribui-se para a formação de uma poupança local, capaz de dinamizar a economia do território, gerar empregos, ampliar a renda e reduzir os níveis de pobreza e exclusão financeira (Búrigo, 2001; Rorato, 2023). Os bancos comunitários, portanto, reverterem o padrão tradicional de escoamento da renda e da riqueza através de práticas para reter a renda no território, fomentar o comércio interno e criar as condições para um processo de desenvolvimento que emerge a partir das próprias potencialidades locais.

Como quarto ponto, destaca-se o envolvimento direto dos bancos comunitários nas relações entre os diversos agentes econômicos locais. Nesse sentido, França Filho (2008) aponta que tais instituições trabalham com a criação de uma rede de “prossumidores”, ou seja, uma rede de solidariedade entre produtores e consumidores da mesma comunidade. Essa rede solidária promove articulações políticas e sociais que visam garantir que os recursos financeiros gerados permaneçam circulando no próprio território. Tal apoio pode se dar por meio de estratégias de comercialização solidária, como a organização de feiras locais, criação de lojas, centros de comercialização e organizações de consumidores (Melo Neto Segundo; Magalhães, 2009).

Tal dinâmica contribui para o fortalecimento do desenvolvimento, ao fomentar um sistema econômico local menos dependente de agentes externos e mais baseado na cooperação interna. Dessa forma, relaciona-se ao conceito de Furtado (1978) que se diferencia da ideia de desenvolvimento cunhada por países globais e afirma que o “verdadeiro” desenvolvimento é uma expressão da capacidade para criar soluções originais para os problemas específicos de cada sociedade. Pode-se ainda atribuir um caráter endógeno ao termo, ao considerar a possibilidade de um “endodesenvolvimento”, conceito proposto por Singer (2009) para descrever processos de desenvolvimento local impulsionados por iniciativas da própria sociedade civil, sem a intervenção direta de agentes externos, sejam eles

públicos ou privados. Essa prática rompe com a tradicional dicotomia entre produção e consumo, um dos pilares da lógica capitalista de organização econômica, e inaugura formas alternativas de integração entre os sujeitos econômicos.

Ademais, já fora mencionado anteriormente o potencial específico das finanças solidárias em contextos de crise econômica, mas destaca-se aqui, em quinto lugar, o papel dos bancos comunitários nesse quesito devido às suas especificidades diante de situações de instabilidade. Sua ferramenta de moeda social aliada a programas de renda básica governamentais e a políticas de crédito adaptadas às realidades locais, mostra um potencial de mitigar parte dos impactos negativos das crises, ao estimular a circulação da renda internamente e promover o fortalecimento da economia local.

Iniciativas como as desenvolvidas nos municípios de Maricá (RJ) e Limoeiro de Anadia (AL) são exemplos emblemáticos desse processo nos bancos comunitários, ao aliar o pagamento de benefícios sociais municipais em moeda social com o fortalecimento da base produtiva local. Em Maricá, especificamente, a expansão dos programas sociais, ancorada no arranjo institucional das finanças solidárias construído ao longo dos anos e intensificado durante a pandemia, permitiu a consolidação dessa estratégia inovadora. Como apontam Silva e Pereira (2023), a circulação mensal de um volume expressivo de moeda social no município atuou como um verdadeiro motor da economia local, mantendo o dinamismo das trocas mesmo em um contexto global de retração. Nota-se, portanto, o papel estratégico dos bancos comunitários na construção de alternativas econômicas resilientes, sobretudo para os territórios mais vulneráveis.

Por fim, é fundamental considerar também os fatores intrínsecos aos bancos comunitários que limitam a efetividade dessas iniciativas. O primeiro é o fato de que a comunidade local atua como agente definidor do processo de implantação do banco comunitário. Segundo Resgala (2017), a viabilidade e os impactos dessas ferramentas dependem, em larga medida, da confiança que a comunidade deposita no projeto, o que condiciona sua aceitação e uso cotidiano. Somente a partir de uma adesão significativa é possível que a moeda social induza a novas formas de relação de compra, venda, produção e, sobretudo, de reprodução social, contribuindo para a consolidação de uma economia local alternativa.

Por isso, a construção do banco comunitário é resultado de um questionamento coletivo à lógica hegemônica dominante. Ou seja, não basta a simples adoção técnica dos instrumentos do banco. É necessário que eles estejam alinhados com a consciência coletiva sobre a reorganização das relações econômicas locais e a mobilização social. Assim, é

indispensável considerar os processos prévios ou paralelos à implementação do banco comunitário e seus instrumentos financeiros. Um exemplo foi o caso do Banco Palmas, em Fortaleza (CE), o qual, de acordo com Melo Neto Segundo e Magalhães (2009), teve sua criação antecedida de um longo processo de organização comunitária, iniciado com a fundação da associação de moradores do Conjunto Palmeiras, 18 anos antes da criação da moeda social.

Além dos aspectos estruturais anteriormente mencionados, é importante considerar os limites operacionais que incidem sobre os bancos comunitários. Um dos principais desafios enfrentados por essas instituições refere-se à viabilidade financeira de sua própria manutenção. Muitas vezes é preciso avaliar se a taxa cobrada pelos serviços oferecidos é suficiente para cobrir as despesas operacionais dos bancos, como o pagamento de funcionários, aluguel e infraestrutura. Na prática, muitos ex-bancos comunitários encerraram suas atividades justamente por não conseguirem sustentar financeiramente suas operações de forma duradoura, especialmente diante de contextos adversos, como períodos de recessão econômica.

Há também os limites institucionais, no que diz respeito à relação com o poder público. Ao longo dos anos 2000, os bancos comunitários e suas moedas sociais passaram a ser reconhecidos como instrumentos eficazes de política pública, sobretudo a partir da experiência bem-sucedida do Banco Palmas, que teve ampla repercussão e ainda é uma referência nacional. Esse reconhecimento foi acompanhado por um contexto de fortalecimento institucional da economia solidária no país, especialmente com a atuação da SENAES entre 2003 e 2015, período em que o governo federal intensificou seu apoio a essas iniciativas. Durante esse processo, destacam-se avanços significativos, como a criação da RBBC em 2006, o estabelecimento do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) por meio da Lei nº 11.110/2005 e o lançamento de editais¹ da SENAES para a criação e manutenção de bancos comunitários, o que impulsionou ainda mais a disseminação desse tipo de organização no país (Silva; Pereira, 2023).

Apesar desses avanços, o apoio público ainda é enfraquecido. Muitas experiências de bancos comunitários apontam que a falta de apoio governamental em determinadas localidades representa um entrave concreto para a sustentabilidade das instituições solidárias. Singer (2003) explica que isso ocorre porque a economia solidária em geral necessita de bases estáveis de apoio institucional e financeiro. Esse suporte pode vir do poder público, desde que

¹ Editais Senaes/MTE nº 3/2010 - Ação de Fomento às Finanças Solidária; e nº 001/2013 - Apoio e Fomento às Iniciativas de Finanças Solidárias.

este respeito a autonomia e a democracia interna das organizações solidárias, evitando a sua descaracterização ou a subordinação a interesses e agendas externas.

Rorato (2023) esclarece que na prática muitos bancos comunitários e moedas sociais não são vinculados com o setor público e originam-se de clubes de troca. Isso porque a dependência do poder público pode se mostrar como uma estratégia instável. A substituição de uma gestão comprometida por outra com prioridades distintas pode levar a descontinuidade de apoio e enfraquecimento das instituições solidárias, especialmente quando estas ainda não atingiram a autossustentabilidade financeira, podendo chegar à falência. Um exemplo dessa instabilidade política em esfera municipal é o caso do Banco Capivari, criado em 2010 em Silva Jardim (RJ) com o apoio da prefeitura e do Instituto Palmas, o qual, mesmo após alcançar reconhecimento local, foi descontinuado em 2012 devido a troca de gestão municipal.

Ademais, Rorato acrescenta que, mesmo quando um banco comunitário alcança a autossuficiência financeira, o poder público continua exercendo papel relevante no fortalecimento institucional dessas experiências. Por meio do pagamento de benefícios sociais em moeda social, por exemplo, a prefeitura pode contribuir significativamente para o aumento do volume de transações e, conseqüentemente, para a geração de receitas que mantêm o banco ativo. Nota-se que, uma vez que tais benefícios se tornam direitos conquistados pela população, sua extinção por uma nova gestão tende a gerar forte resistência social. Isso confere uma maior estabilidade aos programas lastreados em moedas sociais e amplia sua legitimidade como política pública, ainda que o risco político não desapareça completamente.

Essa relação com o setor público não se limita ao nível local. Nacionalmente, a extinção da SENAES em 2018, e sua posterior recriação apenas em 2023, também ilustra como oscilações institucionais podem comprometer o desenvolvimento contínuo da economia solidária no Brasil.

Por outro lado, Singer (2003) também aponta uma base alternativa – e cada vez mais necessária – de sustentação institucional e financeira para a economia solidária, a qual pode ser construída a partir do fortalecimento de mecanismos autônomos de autofinanciamento oriundos das próprias organizações solidárias. Para tanto, é necessária a promoção de uma integração entre o setor de empreendimentos solidários, na qual cria-se vínculos sólidos entre cooperativas, associações, bancos comunitários e demais organizações da economia solidária para evitar a fragilidade e descontinuação de iniciativas isoladas. Pode-se nomear tal integração como um “fortalecedor do ecossistema da economia social e

solidária” (Morais; Menezes, 2021), pois permite o compartilhamento de saberes e criação do apoio mútuo diante dos desafios conjunturais e estruturais enfrentados pelo setor.

Tal perspectiva de integração ultrapassa fronteiras e já vem sendo assumido em diferentes escalas, como demonstra a atuação do Centro Internacional de Pesquisa e Informação sobre a Economia Pública, Social e Cooperativa (CIRIEC). No contexto latino-americano e caribenho, o CIRIEC-Brasil, em articulação com os demais CIRIECs do território, tem se proposto a integrar a economia social e solidária regional, especialmente devido ao seu potencial como vetor de recuperação econômica e de redução das desigualdades. Essa proposição surge, sobretudo, considerando o cenário pós-pandemia de COVID-19, que acentuou de forma significativa as assimetrias socioeconômicas nos países da região (Morais; Menezes, 2021). Assim, o fortalecimento da cooperação entre iniciativas solidárias ganha destaque como caminho para garantir um desenvolvimento inclusivo, sustentável e resiliente.

4.3 HISTÓRICO DOS BANCO COMUNITÁRIOS NO BRASIL

Como já mencionado anteriormente, ao longo dos anos 2000, os bancos comunitários de desenvolvimento e suas respectivas moedas sociais passaram a ser reconhecidos como ferramentas eficazes de promoção do desenvolvimento local e da inclusão financeira. Esse reconhecimento se intensificou a partir do êxito do Banco Palmas, que se consolidou como referência nacional nesse campo.

Segundo Mostagi *et al.* (2019), o Banco Palmas foi o primeiro banco comunitário brasileiro, fundado em 1998, no bairro Conjunto Palmeiras, em Fortaleza (CE), por iniciativa da Associação dos Moradores do Conjunto Palmeiras (ASMOCONP). Esse bairro surgiu como resultado de um processo de gentrificação urbana promovido pela prefeitura local na década de 1970. Visando valorizar o solo da orla marítima para fins turísticos, o poder público implementou, em 1973, uma política de remoção das populações de baixa renda para regiões periféricas da cidade. O Conjunto Palmeiras foi um dos destinos dessas famílias, que somavam mais de 1.500 à época, transferidas sem acesso a infraestrutura básica e serviços públicos essenciais.

Jayo, Pozzebon e Diniz (2009) notam que, durante seus primeiros oito anos de existência, o bairro enfrentou severas carências estruturais. Contudo, a criação da ASMOCONP, em 1981, com o apoio de organizações não governamentais e de setores

progressistas da Igreja Católica, impulsionou melhorias significativas nas condições de vida locais, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da comunidade.

Foi nesse contexto que, em 1998, surgiu o Banco Palmas, com o propósito de democratizar o acesso a serviços financeiros e estimular o desenvolvimento local. Entre seus objetivos centrais estavam a criação de melhores condições para produção, comercialização e consumo de bens e serviços dentro da comunidade, promovendo o aumento do fluxo de renda interna e a valorização das economias locais (Melo Neto Segundo; Magalhães, 2009; Mostagi *et al.*, 2019).

Entre os serviços do banco, destaca-se a introdução da primeira moeda social do Brasil, atualmente denominada "Palma". A moeda foi concebida como mecanismo de fortalecimento do comércio local, operando por meio de um clube de trocas capaz de reter a circulação da renda gerada na própria comunidade. Esse objetivo foi alcançado com êxito, e a experiência demonstrou, ao longo dos anos, impactos concretos na transformação da economia local (Mostagi *et al.*, 2019).

Rorato (2023) também observa que outro instrumento importante para o banco foi a concessão de microcrédito com taxas de juros significativamente inferiores às praticadas pelo mercado convencional. Com esses elementos, a iniciativa obteve em ampla aceitação por parte da comunidade e na rápida ampliação das atividades do banco, que, já nos primeiros anos da década de 2000, chegou a atender mais de 15 mil famílias por mês.

O êxito do Banco Palmas despertou o interesse de outras localidades em replicar sua metodologia. A visibilidade positiva da experiência, aliada ao fortalecimento das políticas públicas voltadas à economia solidária no país incentivou a expansão dos bancos comunitários em território nacional (Silva; Pereira, 2023).

Com esse processo, em 2003, foi realizada a criação do Instituto Palmas de Desenvolvimento e Socioeconomia Solidária, responsável por estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para difundir as tecnologias sociais desenvolvidas pelo banco. Dois anos depois foi firmada uma parceria entre o Instituto e a SENAES, resultando na criação da RBBC, responsável pela integração e fortalecimento das iniciativas existentes (Melo Neto Segundo; Magalhães, 2009).

Com o apoio da SENAES, a RBBC impulsionou significativamente a disseminação da metodologia dos bancos comunitários. Entre 2010 e 2013, dois editais públicos foram lançados com o objetivo de fomentar a criação de novas iniciativas e consolidar aquelas já existentes. Nesse período, foram inaugurados 69 novos bancos comunitários no Brasil, entre eles, o banco Mumbuca (Pupo, 2021; Silva; Pereira, 2023).

No entanto, de acordo com Pupo (2023), os bancos comunitários enfrentaram um cenário de fragilidade institucional e financeira decorrente da extinção da SENAES em 2015. A RBBC, que até então contava com o apoio da SENAES, passou a enfrentar dificuldades para garantir a continuidade de suas atividades, sobretudo diante do fato de que a maioria dos bancos comunitários ainda não havia alcançado sua autossustentação financeira.

Neste contexto adverso, a promulgação da Lei nº 12.865/2013 representou uma oportunidade estratégica. A nova norma passou a permitir a inserção de instituições de pagamento no Sistema de Pagamentos Brasileiro, regulamentando também o uso de moedas eletrônicas. A partir dessa legislação, a RBBC vislumbrou a possibilidade de estruturar um novo modelo de sustentabilidade para os bancos comunitários por meio de plataformas digitais.

Foi nesse cenário que se iniciou o desenvolvimento da plataforma E-dinheiro, testada pelo Banco Palmas desde 2015. Paralelamente, a RBBC firmou sua primeira parceria institucional com uma prefeitura municipal, dando origem ao primeiro banco comunitário municipal brasileiro: o banco Mumbuca. A partir dessa experiência, a rede passou a se expandir progressivamente, chegando a aproximadamente 150 iniciativas de bancos comunitários distribuídas em 25 unidades federativas, abrangendo todas as cinco regiões do país, conforme a classificação do IBGE (Pupo, 2023).

Nesse processo de transformação institucional e tecnológica, o banco Mumbuca emergiu como uma das experiências mais emblemáticas e inovadoras entre os bancos comunitários. Sua trajetória destaca-se não apenas por seu pioneirismo em sua implantação como política pública municipal, mas também pela capacidade de ampliar significativamente a escala de circulação de sua moeda social, consolidando-se como um novo modelo de difusão das finanças solidárias no Brasil.

Dentre seus principais diferenciais, destacam-se o uso da primeira moeda social inteiramente digital do país, sua atuação como política pública local e o papel fundamental que desempenhou no enfrentamento dos impactos socioeconômicos durante a pandemia de Covid-19.

Embora seja uma moeda relativamente recente quando comparada à “Palma”, utilizada pelo Banco Palmas desde o final da década de 1990, a Mumbuca já atingiu um volume de circulação inédito entre as moedas sociais brasileiras. Nenhuma outra experiência nacional alcançou, até o momento, o mesmo grau de capilaridade e integração entre moeda social e poder público (Rorato, 2023).

4.4 O CASO DO BANCO COMUNITÁRIO MUMBUCA

Desde a criação da RBBC, diversas experiências de bancos comunitários passaram a se consolidar no país, demonstrando o potencial dos bancos de origem comunitária como instrumentos de política pública. Um dos casos mais emblemáticos é o do banco comunitário Mumbuca, situado no município de Maricá, no estado do Rio de Janeiro, que se tornou uma importante referência nacional em moeda social digital.

A criação do banco comunitário municipal foi motivada pelas profundas desigualdades socioeconômicas presentes no município. Embora o Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* da cidade fosse elevado – impulsionado principalmente pela atividade petrolífera, que respondia por aproximadamente 65% da produção econômica local –, a riqueza gerada pelos royalties do petróleo não se refletia em melhorias estruturais e sociais. A cidade continuava a enfrentar elevados níveis de pobreza, deficiências na infraestrutura das áreas periféricas, remunerações baixas e um comércio local ainda pouco dinâmico. Além disso, apesar de contar com relevantes atrativos naturais, Maricá não conseguiu desenvolver plenamente seu potencial turístico, em grande parte devido à insuficiência de investimentos em infraestrutura adequada (Rorato, 2023).

Diante desse cenário de desigualdades e vulnerabilidades estruturais, a prefeitura de Maricá decidiu, em 2013, criar um banco comunitário em parceria com a SENAES, por meio de um edital público voltado ao fomento de novas experiências no campo das finanças solidárias (Silva; Pereira, 2023; Pupo, 2021). A partir dessa iniciativa, o banco Mumbuca foi instituído, tendo como um dos seus objetivos ser uma base operacional para a gestão municipal na execução do programa Renda Básica de Cidadania.

Foto 2 – Sede do banco Mumbuca



Fonte: Jornal GGN (2023).

Legenda: Sede do banco com fachada em vermelho e uma longa fila de pessoas aguardando atendimento.

Esse programa, regulamentado pela Lei Municipal nº 2.448/2013 instituiu o Programa de Economia Solidária que regulamentou a Bolsa Mumbuca, prevendo a transferência direta de renda no valor de R\$ 84,00 para famílias com renda de até um salário mínimo, utilizando-se dos *royalties* do petróleo como fonte de financiamento (Faria, 2018).

Freitas e Egydio (2014) observam que para operacionalizar essa política pública foi criada a moeda social Mumbuca, a ser utilizada exclusivamente no município de Maricá. A proposta central era evitar o escoamento dessa renda para municípios vizinhos com comércio mais consolidado, como Niterói e Rio de Janeiro. Ao restringir a circulação da Mumbuca, buscava-se estimular o comércio local, fortalecer a economia popular e promover um ciclo virtuoso de desenvolvimento endógeno.

Para gerenciar essa transferência de renda e moeda, foi desenvolvido o banco comunitário Mumbuca. Este também foi incumbido de administrar programas de microcrédito voltados tanto ao consumo quanto à produção em pequenos empreendimentos, ampliando ainda mais o escopo de sua atuação como agente de inclusão econômica. Nota-se que esse processo foi, em parte, diferenciado dos demais bancos comunitários existentes no Brasil.

“O banco comunitário municipal em Maricá foi criado depois da moeda eletrônica (Cartão Mumbuca), o que difere da concepção dos demais bancos comunitários implementados durante a política federal da SENAES, onde primeiro havia a criação do banco e depois a moeda local” (Pupo, 2023, p. 80).

Essa e outras peculiaridades marcaram a trajetória institucional do banco Mumbuca e ajudam a compreender os caminhos singulares que marcaram a construção e consolidação de uma das experiências mais expressivas no campo das finanças solidárias no país.

4.4.1 Histórico e estruturação

A criação do banco comunitário Mumbuca foi marcada por uma série de desafios institucionais, jurídicos, tecnológicos e sociais. Inicialmente, os obstáculos principais precisavam eram: conquistar a confiança da população em relação à moeda social; adaptar o funcionamento da instituição à legislação vigente, considerando que se tratava de uma prefeitura fundando um banco; e, por fim, implementar uma moeda social em formato 100% digital, algo inédito entre os bancos comunitários do Brasil.

Freitas e Egydio (2014) realizam uma análise acerca da dimensão legal do projeto, a qual era especialmente sensível dado que os bancos comunitários operam com moedas sociais, que muitas vezes são vistas como "moedas paralelas", o que pode entrar em conflito com a legislação monetária nacional. Por isso, foi necessário buscar respaldo jurídico em políticas públicas que oferecessem instrumentos normativos capazes de conferir legitimidade e legalidade às práticas da instituição. Nesse contexto, a prefeitura realizou uma licitação para a estruturação do banco, vencida pelo Instituto Palmas, que assumiu o processo de criação do banco Mumbuca.

Paralelamente, a prefeitura estruturou um fundo específico para gerir os recursos destinados ao programa de transferência de renda Bolsa Mumbuca, supervisionado por um conselho civil. A operacionalização do programa, entretanto, exigia a criação de uma infraestrutura tecnológica. Para isso, foi contratada a empresa ValeShop, responsável por emitir cartões magnéticos aos beneficiários, fornecer maquininhas de pagamento aos comerciantes credenciados e cuidar dos serviços de bloqueio, desbloqueio e atualização de saldo. Legalmente, essa contratação foi formalizada pelo Banco Palmas, a fim de contornar restrições legais quanto à atuação direta da prefeitura.

Os autores também adicionam que, para seguir manter o processo de construção do banco comunitário alinhado com a consciência coletiva e a mobilização da população local, a implementação do projeto foi precedida por uma reunião pública com a comunidade local, realizada em parceria com associações de bairro, pastorais, igrejas e lideranças

religiosas, com o objetivo de apresentar o projeto, tirar dúvidas e reduzir resistências. O encontro contou com a participação de mais de 500 pessoas e foi essencial para avaliar a viabilidade da nova moeda, compreendendo as realidades locais e as possibilidades práticas de sua adoção.

O projeto foi aprovado por unanimidade na Câmara Municipal e lançado no fim de 2013, com mais de 3.500 famílias já pré-cadastradas, de acordo com a prefeitura de Maricá (Rorato, 2023). No entanto, Pupo (2021) ressalta que a consolidação do banco Mumbuca só se concretizou em 2017, pois nos primeiros anos a adesão enfrentou resistência, especialmente por parte dos comerciantes. Para reverter esse cenário, foi trabalhada a construção de uma aproximação direta com os comerciantes, o que se revelou decisivo para a conquista de credibilidade e aceitação do projeto por parte da população.

Em 2014, o Banco Palmas firmou uma parceria com a RBBC para ajudar a consolidar as bases do banco Mumbuca e dar legitimidade à iniciativa. Essa cooperação também foi fundamental para a construção da plataforma digital e-dinheiro, desenvolvida pelo Instituto Palmas em parceria com a empresa MoneyClip. Essa plataforma foi concebida para permitir a operação autônoma dos bancos comunitários, eliminando a necessidade de intermediários como a ValeShop (Faria *et al.*, 2019).

De 2013 a 2017, segundo Pupo (2021), o Bolsa-Mumbuca foi operacionalizado pela ValeShop, enquanto a prefeitura, a RBBC e o Banco Palmas trabalhavam na estruturação do banco e na criação da plataforma digital. Essa fase apresentou vantagens e desvantagens. De um lado, a ValeShop conferiu credibilidade ao programa, especialmente pela familiaridade da população com cartões magnéticos, o que a princípio facilitou a aceitação da moeda social. Por outro lado, o repasse dos recursos em reais demorava de 30 a 40 dias e nenhuma parte da taxa era revertida ao banco, inviabilizando sua sustentabilidade financeira.

Outro ponto negativo ainda mais significativo era o fato de a empresa ValeShop cobrar uma taxa de 3% por transação. Além da taxa ter valor elevado que dificultava a acessibilidade para pequenos comerciantes, ela também implicava no escoamento de parte dos recursos financeiros para fora do município. Isto se tornava um grande problema para o banco, pois contrariava um dos princípios fundamentais dos bancos comunitários: a retenção dos recursos na economia local.

Há um explícito vazamento do dinheiro líquido do circuito inferior para a porção marginal do circuito superior da economia urbana [...] apontando para um nexo de subordinação do circuito inferior. Neste momento observa-se a capacidade criativa e de adaptabilidade do circuito inferior ao cenário, ao circularem a mesma máquina POS da Valeshop para diminuir os custos operacionais do recebimento de moedas

Mumbucas, isso reitera que o circuito inferior só pode funcionar – e sobreviver – através de adaptações de conjunturas criadas pelo circuito moderno (Pupo, 2023, p. 79)

A autora também esclarece que, a partir de 2017, iniciou-se a inauguração formal do banco Mumbuca e a finalização da plataforma e-dinheiro. Nesse momento, houve o fim da utilização dos cartões magnéticos e da parceria com a ValeShop. Também surgiu o início da operacionalização direta da moeda social exclusivamente por meio do aplicativo digital.

Apesar da resistência inicial à mudança, a substituição dos cartões magnéticos trouxe inúmeros benefícios. A taxa por transação foi reduzida de 3% para 2%, sendo 1% destinado ao banco Mumbuca e 1% à RBBC. Isso manteve os recursos no campo das finanças sociais e a redução da cobrança permitiu a adesão de mais comércios de médio e grande porte para os quais a taxa anterior era pouco atrativa frente às condições oferecidas pelo mercado financeiro tradicional.

A nova tecnologia também facilitou o uso da moeda pelos beneficiários, que passaram a realizar pagamentos apenas informando seu CPF e digitando a senha individual no aplicativo do comerciante. Além disso, o banco manteve a opção de uso de cartões físicos, mas agora com leitura por aproximação diretamente no aplicativo do comerciante, dispensando o gasto com maquininhas.

Outro avanço importante, analisado detalhadamente por Pupo (2021) e Silva e Pereira (2023) foi a abertura da moeda para toda a população de Maricá. Qualquer cidadão ou comerciante, mesmo sem Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou vínculo com programas sociais, passou a poder abrir gratuitamente uma conta digital no banco e acessar funcionalidades semelhantes às de uma conta corrente convencional, como transferências, pagamentos e compras com Mumbuca.

Essa ampliação do acesso gerou um aumento expressivo no volume de transações realizadas, o que também fortaleceu a sustentabilidade financeira do banco. Esse novo cenário permitiu à instituição criar mecanismos adicionais de finanças solidárias muito importantes, entre os quais se destaca o programa Crédito Popular Solidário. Neste, o banco Mumbuca conseguiu realizar aquilo que bancos tradicionais consideravam inviável: conceder microcrédito sem juros, sustentado pela certeza de retorno indireto via uso da moeda.

Tais pesquisadores concluem que assim mantinha-se um círculo virtuoso: como os empréstimos são realizados em moeda Mumbuca, os recursos permanecem circulando na economia local, e o banco garante parte do retorno por meio das transações realizadas. Este programa de crédito se estruturou como o padrão dos bancos comunitários: um crédito

produtivo, voltado ao fomento de atividades econômicas por meio do “Mumbucred”, e um crédito para consumo, direcionado a pequenas melhorias habitacionais, por meio do programa “Casa Melhor”.

Além disso, Pupo (2023) complementa que houve uma terceira modalidade de crédito durante a pandemia de COVID-19 com a criação de linhas especiais de crédito solidário. Nessas linhas, os empréstimos não incidiam juros ou, quando havia cobrança, a taxa era limitada a 1% ao mês. Além disso, o processo de concessão desses créditos foi baseado em critérios menos burocráticos e condições de pagamento mais flexíveis, permitindo maior acessibilidade. Isso pode ser observado com maior detalhamento no quadro a seguir:

Quadro 2 – Tipos de crédito do banco Mumbuca em 2021

Modalidade	Linhas de Crédito	Valor Máximo por pessoa	O que pode ser financiado	Condições	Critério
Mumbucred Crédito Produtivo Solidário	Produtivo Solidário Simples	R\$ 2.000,00	Capital de giro de máquinas e equipamentos	04 a 10 parcelas sem juros	maior de 18 anos; ter ou desejar iniciar um pequeno negócio; estar organizado num grupo solidário de 3 a 10 pessoas; aval solidário; participação das cirandas
	Produtivo Solidário Avançado	R\$ 2.000,00 a R\$ 5.000,00	Capital de giro de máquinas e equipamentos	04 a 10 parcelas sem juros	maior de 18 anos; ter um pequeno negócio a mais de 6 meses; já ter participado da modalidade simples; estar organizado num grupo solidário de 3 a 10 pessoas; aval solidário; participação das cirandas
	Produtivo Solidário Sociedade	R\$7.000,00 (para o grupo)	Capital de giro de máquinas e equipamentos	04 a 10 parcelas juros de 1% a.m	maior de 18 anos; ter um pequeno negócio; estar organizado num grupo solidário de 2 a 5 sócios; aval solidário; participação das cirandas; Nessa modalidade os sócios tomam o crédito para a mesma empresa. O empréstimo é concedido individualmente no CPF de cada um dos participantes
	Produtivo Solidário MEI	Até R\$ 3.000,00	Capital de giro de máquinas e equipamentos	04 a 10 parcelas juros de 1% a.m	estar no MEI; mínimo de 6 meses ativo; não ter restrição cadastral (SPC); Apresentar fiador, sem restrição
	Produtivo Solidário Rede Credenciada	Até R\$ 10.000,00	Capital de giro de máquinas e equipamentos	04 a 10 parcelas juros de 1% a.m	estar credenciado na Mumbuca e-dinheiro no mínimo 6 meses ativo (com vendas/serviços); desconto em débito automático; Sem restrição no SPC; valor emprestado não pode ultrapassar 50% da média faturada na plataforma nos últimos 4 meses
	Produtivo Solidário Agrícola	1º crédito R\$ 1.000,00 2º crédito R\$ 1.500,00 3º crédito R\$2.000,00	Insumos e maquinários	04 a 10 parcelas sem juros Carência de até 3 meses	maior de 18 anos; ter ou desejar iniciar um pequeno negócio; estar organizado num grupo solidário de 3 a 10 pessoas; aval solidário; participação das cirandas
Casa Melhor Crédito para Reforma de Moradia	Casa Melhor Residência	1º crédito R\$ 600,00 2º crédito R\$ 1.000,00 3º crédito R\$ 1.500,00	Materiais de Construção	04 a 10 parcelas sem juros	morar em casa própria, alugada ou cedida; fazer orçamento nas lojas credenciadas; estar organizado em grupo solidário de 3 a 10 pessoas; aval solidário; participar de cirandas
	Casa Melhor Família	R\$ 3.000,00 (para o grupo)	Materiais de Construção	04 a 10 parcelas sem juros	morar em casa própria, alugada ou cedida; fazer orçamento nas lojas credenciadas; estar organizado em grupo solidário de 3 a 10 pessoas; aval solidário; participar de cirandas; nessa modalidade um grupo de pessoas (parente ou vizinho) se reúne para reformar uma única casa. O empréstimo é concedido individualmente no CPF de cada um dos participantes
	Casa Melhor Mobília	1º crédito R\$ 600,00 2º crédito R\$ 800,00 3º crédito R\$ 1.000,00	Móveis e eletrodomésticos	04 a 10 parcelas sem juros	morar em casa própria, alugada ou cedida; fazer orçamento nas lojas credenciadas; estar organizado em grupo solidário de 3 a 10 pessoas; aval solidário; participar de cirandas
	Mumbufone	Compra: R\$ 1.142,00 Aluguel: R\$ 25,00 a.m	Compra ou aluguel de aparelho celular	04 a 10 parcelas sem juros	cadastrado no Banco Mumbuca; estar no MEI ou informal
Linhas na Pandemia*	Vans (transporte alternativo)	Até R\$ 10.000,00	Pagamentos em atraso das parcelas dos carros (regularização)	04 a 10 parcelas sem juros Carência de até 3 meses para primeira parcela	O emprestador deve estar vinculado a Cooperativa Municipal de Transporte Alternativo de Maricá (Coomutran), fiadora do empréstimo

Fonte: banco Mumbuca (2021). Elaboração de Pupo (2023).

Nesse sentido, o banco Mumbuca reafirmou seu papel central na proteção da economia local, atuando em conjunto com o poder público municipal para mitigar os efeitos da retração. Nesse contexto, foi ampliado o benefício do Bolsa Mumbuca, que passou a transferir 300 Mumbucas mensais por beneficiário, e foi criado o Programa de Amparo ao Trabalhador (PAT). Este último ofereceu o equivalente a um salário mínimo em Mumbucas por três meses (com possibilidade de prorrogação) a trabalhadores autônomos e informais com renda familiar mensal de até R\$ 5 mil, desde que comprovassem impacto em suas atividades econômicas devido à pandemia (Pupo, 2023; Silva; Pereira, 2023).

4.4.2 Resultados

A consolidação do banco comunitário de Maricá e a expansão da moeda social Mumbuca representaram um marco nas finanças solidárias no Brasil. De 2018 a 2022 houve um crescimento expressivo no número de comércios credenciados no banco, chegando a 12.608, e o número de contas digitais triplicou, alcançando 67.562 contas ativas (Pupo, 2023).

Esse avanço posicionou a moeda social Mumbuca à frente de outras moedas históricas no país, como a Palma, superando-a tanto em volume de transações quanto em número de usuários ativos (Rorato, 2023). Segundo Pupo (2021), 63% de todos os clientes cadastrados na plataforma digital e-dinheiro estão vinculados ao banco Mumbuca, bem como 79% dos estabelecimentos comerciais registrados na mesma plataforma também pertencem à base desse banco.

Ademais, a autora também estima que cerca de 85% das transações da Mumbuca ocorram em estabelecimentos de primeira necessidade, como supermercados, farmácias e hortifrutis. Dentre esses, os supermercados se sobressaem por concentrarem aproximadamente 53% dos gastos totais. Assim, o perfil de consumo dos usuários da moeda social Mumbuca evidencia o papel central do banco comunitário na garantia da subsistência cotidiana da população.

Nesse contexto, a redução da taxa de operação do banco para 2% foi fundamental para ampliar a participação de estabelecimentos comerciais no sistema. Especialmente visto que os supermercados eram muito prejudicados pelas taxas anteriormente praticadas, pois já operavam com percentuais inferiores junto às operadoras de cartão de crédito do mercado convencional.

Esse predomínio de uso da moeda social voltado à subsistência é esperado considerando-se a faixa de renda da população atendida, composta majoritariamente por

grupos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que destinam a maior parte de seus recursos à aquisição de bens essenciais. Essas iniciativas, como já mencionado anteriormente, surgem como respostas imediatas à necessidade de geração de renda voltada ao consumo básico, priorizando a reprodução cotidiana da vida (Gaiger, 2006).

Os efeitos econômicos locais proporcionados pelo banco comunitário também são notáveis. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre 2013 e 2019, o PIB *per capita* de Maricá cresceu 351%, acompanhado por uma redução significativa da pobreza. Complementarmente, conforme dados do Cadastro Geral de Emprego e Desemprego (CAGED), entre 2016 e 2021, Maricá foi a cidade que mais gerou empregos formais no estado do Rio de Janeiro.

Esse desempenho econômico se relaciona diretamente à consolidação do banco comunitário e à expansão da moeda social, viabilizados por uma estreita articulação entre o banco e o poder público municipal. O banco Mumbuca foi concebido a partir de um projeto da própria prefeitura, que além de atuar no investimento inicial, também teve papel fundamental na formulação do programa Bolsa Mumbuca e na viabilização de parcerias estratégicas com outras instituições como o Instituto Palmas e a empresa de tecnologia ValeShop. Assim, a associação com a prefeitura auxiliou a conferir à moeda a confiança e a credibilidade necessárias para sua expansão no mercado local.

A estabilidade da administração pública do município também foi um fator distintivo em comparação com outras experiências de bancos comunitários. Em Maricá, diferentes gestões municipais mantiveram o compromisso com o projeto, assegurando sua continuidade e desenvolvimento ao longo do tempo. Essa estabilidade permitiu não apenas a consolidação institucional do banco Mumbuca, mas também sua progressiva independência financeira. De acordo com Rorato (2023), atualmente o banco já não depende de repasses diretos da prefeitura, uma vez que toda a sua receita é proveniente da própria atividade bancária, especialmente das taxas de circulação da moeda social.

Além disso, mesmo durante o período da pandemia manteve-se a empregabilidade formal. Estima-se que nesses anos foram injetados mais de 12 milhões de reais por mês na economia local. A expansão dos programas sociais ancorados no banco comunitário, e reforçada significativamente no contexto da crise proveniente da pandemia, contribuiu não apenas para a consolidação da estratégia inovadora, mas também garantiu uma elevada circulação de moeda social mesmo em um momento de forte retração global, demonstrando sua capacidade de impulsionar a economia local de forma inclusiva e resiliente (Silva; Pereira, 2023).

O êxito da Mumbuca e de seu banco comunitário se deve, portanto, a um arranjo institucional e tecnológico que integrou redistribuição de renda, fortalecimento do comércio local e, principalmente, inclusão financeira. Com isso, a Mumbuca consolidou-se como uma das principais moedas sociais em circulação no Brasil e como uma política pública local de grande destaque. Seu exemplo passou a inspirar outras experiências de finanças solidárias, demonstrando seu potencial para integrar à economia populações vulneráveis.

5 CONCLUSÃO

As finanças solidárias emergem como um referencial teórico fundamental e uma alternativa concreta ao sistema financeiro hegemônico. Historicamente, as finanças solidárias surgiram como uma resposta às dificuldades sociais e à exclusão financeira geradas e intensificadas pelo capitalismo, especialmente após a Primeira Revolução Industrial.

Os princípios fundamentais das finanças solidárias são pautados na cooperação, na justiça econômica e na priorização do retorno social sobre o lucro. Diferente das instituições capitalistas, que concentram o poder de decisão e o capital, a economia solidária valoriza os trabalhadores e a gestão democrática, promovendo acordos construídos "de baixo para cima" e um sentimento de pertencimento. As finanças solidárias, parte da economia solidária, caracterizam-se pelo apoio em relações de proximidade com os clientes, pela especialização no atendimento a populações excluídas do mercado financeiro tradicional (como pessoas em vulnerabilidade socioeconômica, idosos não aposentados, imigrantes e pequenos comerciantes), e pela adequação dos produtos financeiros às suas necessidades básicas. Elas praticam juros significativamente mais baixos, ou mesmo isenção de tarifas, e utilizam uma análise de risco baseada no conceito de tripla contabilidade, que considera não apenas o desempenho financeiro, mas também os impactos socioeconômicos e ambientais das iniciativas dos tomadores de empréstimo. A transparência na gestão dos recursos também é um pilar essencial, assegurando a coerência com os valores transmitidos.

A distinção entre as finanças solidárias e as tradicionais é marcante. Enquanto o sistema tradicional visa à maximização de lucros e, conseqüentemente, exclui grandes parcelas da população de baixa renda. A persistência da exclusão financeira no modelo capitalista leva à busca por "táticas coletivas de sobrevivência" e ao recurso a meios informais e de alto risco, perpetuando o ciclo da pobreza. Nesse sentido, as finanças solidárias propõem gerar retorno social e promover a inclusão dessa população marginalizada, além de resgatar a função antropológica da moeda, transformando-a de um instrumento de acumulação de capital fictício para um **meio de construção de vínculos comunitários, estimulando a produção e o consumo de forma solidária.**

Entre as diversas entidades que compõem as finanças solidárias, como cooperativas de crédito, *crowdfunding* e fundos sociais, os bancos comunitários destacam-se como instituições bancárias de caráter comunitário e sem fins lucrativos. Estes realizam a inclusão financeira da comunidade local e impulsionam o desenvolvimento socioeconômico local, fomentando redes de produção e consumo que retenham e dinamizem a circulação de

renda dentro da própria comunidade. Eles articulam-se de modo endógeno, oferecendo serviços como moedas sociais (físicas e digitais), fundos de crédito solidário, feiras de produtores locais e capacitação em economia solidária. A moeda social, um instrumento central favorece trocas solidárias e a permanência da renda na região. Sua circulação restrita à comunidade fortalece o comércio local, o emprego e reduz a exclusão financeira.

O caso do banco comunitário Mumbuca, em Maricá (RJ), ilustra o potencial e os desafios das finanças solidárias. Criado para combater as profundas desigualdades socioeconômicas do município, o banco implementou a primeira moeda social 100% digital do Brasil, a Mumbuca. Apesar dos obstáculos iniciais de confiança, adaptação legal e tecnológica, a parceria com instituições como o Instituto Palmas e a RBBC foi crucial para sua consolidação e para o desenvolvimento da plataforma e-dinheiro. A redução das taxas de transação e a abertura da moeda social para toda a população de Maricá impulsionaram um crescimento expressivo no número de comércios credenciados e contas ativas.

O banco Mumbuca conseguiu implementar programas de microcrédito sem juros, utilizando-se do retorno indireto via o uso da moeda pela população e seu foco no fomento de atividades econômicas e melhorias habitacionais. Seus resultados foram: crescimento do PIB *per capita*, redução da pobreza e geração de empregos formais, mesmo em contextos de crise. O êxito da Mumbuca demonstra a capacidade de integrar redistribuição de renda, fortalecimento do comércio local e inclusão financeira. Foi demonstrado o potencial socioeconômico dos bancos comunitários nas economias locais e sua capacidade de se consolidarem como ferramentas eficazes de inclusão financeira.

Assim, mostram-se um modelo alternativo e solidário de relações financeiras, com potencial para fomentar relações econômicas mais humanas e inclusivas, e favorecer um desenvolvimento endógeno, participativo e empoderador da comunidade. Além disso, contribuem para a chamada tripla transição global — digital, social e ecológica — e para o cumprimento dos ODS da ONU, ao priorizarem a produção de bens e serviços com valores sociais e ambientais, distanciando-se da lógica de acumulação de capital.

No entanto, o sucesso das finanças solidárias não é isento de desafios. A efetividade depende da confiança e da adesão ativa da comunidade, o que exige um questionamento coletivo da lógica econômica hegemônica. A sustentabilidade financeira também é um limite, com muitas iniciativas enfrentando dificuldades para cobrir despesas. A relação com o poder público, embora vital para a legitimidade e o apoio inicial, pode ser instável devido a mudanças de gestão, como exemplificado pelo caso do Banco Capivari e a extinção e recriação da SENAES. Contudo, a construção de mecanismos autônomos de

autofinanciamento e a integração entre as organizações por meio de um “ecossistema da economia social e solidária” oferecem um caminho para fortalecer o setor e garantir sua resiliência diante dos desafios.

Ademais, as experiências analisadas revelam o potencial transformador dessas iniciativas, mas também apontam para os desafios de sua consolidação em um contexto de pressão do sistema capitalista. O estudo abre caminho para a compreensão de novas formas de organização econômica e social, baseadas na cooperação e na busca por alternativas ao modelo hegemônico, e reforça a necessidade de aprofundar as pesquisas sobre as finanças solidárias e os bancos comunitários.

Em suma, as finanças solidárias, especialmente por meio dos bancos comunitários, representam uma alternativa sólida e multifacetada ao sistema financeiro convencional. Ao oferecerem serviços mais acessíveis, promoverem educação financeira, adotarem critérios de análise de risco abrangentes e valorizarem o protagonismo econômico dos beneficiados, essas iniciativas vão além do mero acesso ao crédito. Elas fortalecem os laços comunitários, expandem as capacidades individuais e contribuem para a reprodução ampliada da vida. Seu caráter anticíclico e sua resiliência em períodos de crise sublinham um modelo comprometido com o bem-estar coletivo. Assim, as finanças solidárias constituem-se como um instrumento estratégico para a redução das desigualdades e para a construção de uma economia mais justa, inclusiva, sustentável e centrada nas necessidades humanas.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. **Laços financeiros na luta contra a pobreza**. São Paulo: Anablume, 2004.

ÁVILA, R.; CAMPOS, J. La economía social ante los paradigmas económicos emergentes: innovación social, economía colaborativa, economía circular, responsabilidad social empresarial, economía del bien común, empresa social y economía solidaria. CIRIEC. **Revista de Economía Pública, Social y Cooperativa**, nº 93, p. 5-50, 2018.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Série cidadania financeira**: estudos sobre educação, proteção e inclusão. Banco Central do Brasil (BCB). Brasília, 2022. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos_cidadania/serie_cidadania/serie_cidadania_financeira_7_Global_Findex.pdf. Acesso em: 19 nov. 2024.

BORGES, A. Banco dos Cocais: uma experiência inovadora. In: MORAIS, L.; BORGES, A. (Orgs). **Novos paradigmas de produção e consumo**: experiências inovadoras. São Paulo: Instituto Pólis, p. 295-342, 2010.

BORZAGA, C.; SALVATORI, G.; BODINI, R. Social and Solidarity Economy and the Future of Work. **Euricse Working Paper for the International Labour Office**, Geneva: ILO, v. 1, 2017.

BÚRIGO, F. **Moeda social e a circulação das riquezas na economia solidária**. Santa Catarina, fev, 2001.

COELHO, F. A história das finanças solidárias. **ANPUH–XXII Simpósio Nacional de História**. Paraíba, 2003. Disponível em: <https://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/anpuhnacional/S.22/ANPUH.S22.253.pdf>. Acesso em: 01 set. 2024.

CORAGGIO, J. L. **Sobrevivencia y otras estrategias en LAC**: La perspectiva desde lo local, 2003. Disponível em: <https://www.coraggioeconomia.org/jlc/archivos%20para%20descargar/sobrevivenciayotrasestrategias.pdf>. Acesso em: 01 set. 2024.

FARIA, L. **Digitalizações de moedas sociais no Brasil e suas (Pré) Histórias**: tensões e mediações com Estados mercados e tecnologias. Tese de doutorado. UFRJ, 2018.

FARIA, L. *et al.* Digitalizações de moedas sociais brasileiras e desafios de governanças comunitárias: os requisitos, os códigos e os dados. **Boletim Mercado de Trabalho**, Ipea, nº 67, 2019.

FERREIRA JÚNIOR, R. R. *et al.* Desconcentração da política de inclusão financeira produtiva. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 49, n. 2, p. 55-76, 2018.

FRANÇA FILHO, G. C. de. Considerações sobre um marco teórico-analítico para a experiência dos Bancos Comunitários. In: SILVA, J. T. J. *et al.* (Org.). **Gestão social**: práticas em debate, teorias em construção. Fortaleza: Imprensa Universitária, p. 117-128, 2008.

FRANÇA FILHO, G. C. de. Terceiro setor, economia social, economia solidária e economia popular: traçando fronteiras conceituais. **BAHIA ANÁLISE & DADOS**, Salvador, v. 12, n. 1, p. 9-19, 2002. Disponível em: <http://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/25741>. Acesso em: 08 set. 2024.

FREITAS, H; EGYDIO, O. **Programa Moeda Social Mumbuca**: Inovação Social, Digital e Econômica. Projeto Conexão Local- GVPesquisa, p. 27, 2014.

FURTADO, C. **Criatividade e dependência na civilização industrial**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. 34. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GAIGER, L. I. A economia solidária diante do modo de produção capitalista. **Caderno CRH**, [S. l.], v. 16, n. 39, 2006. DOI: 10.9771/ccrh.v16i39.18642. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/18642>. Acesso em: 12 abr. 2025.

GAIGER, L. I. A economia solidária na contramarcha da pobreza. **Sociologia, Problemas e Práticas**, n. 79, p. 43-63, 2015. DOI: 10.7458/SPP2015793556. Disponível em: <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/11065>. Acesso em: 11 jun. 2024.

GAIGER, L. I. Antecedentes e expressões atuais da economia solidária. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 84, p. 81-99, 2009.

GASPARINI, G.; PROSPERO, A. **ICT and Ethical Finance**: Fostering Social Innovation and Financial Inclusion. CIRIEC-Université de Liège No. 1911, 2019. Disponível em: <https://www.ciriec.uliege.be/wp-content/uploads/2019/08/WP2019-11.pdf>. Acesso em: 01 set. 2024.

GRAUPEN, A. G. K. **As políticas anticíclicas brasileiras da crise financeira de 2008**: uma análise setorial. Dissertação de Mestrado, FGV, São Paulo, 2015. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/13966>. Acesso em: 02 set. 2024.

HESPANHA, P. The activation trend in the Portuguese social policy: in open process?. Comunicação apresentada no encontro **Activation Policies and the Labour Market Regimes**, Bruxelas, European Trade Union Institute, 2005.

INSTITUTO BANCO PALMAS. **A (r)evolução das moedas sociais**: do palmacard ao e-dinheiro. Instituto Banco Palmas, Fortaleza/CE, 2015. Disponível em: <https://www.institutobancopalmas.org/wp-content/uploads/moedas-TRANSI%C3%87%C3%83O-vers%C3%A3o-final.pdf>. Acesso em: 02 set. 2024.

Jl, B. M. P.; SILVA, M. F. G. da. Uma avaliação crítica de ESG: conceito, evolução e prática. **FGV RIC Revista de Iniciação Científica**, São Paulo, v. 4, ed. 1, p. 1-23, 2023. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/ric/article/view/86133>. Acesso em: 6 nov. 2024.

KEYNES, J. M. **A treatise on money**. New York/NY: Macmillan: St. Martin's, v. 2, 1930.

KLIKSBERG, B. Desigualdade na América Latina. **O Debate Adiado**, São Paulo/Brasília, Cortez/UNESCO, ed. 3, 2002.

LEYSHON, A.; THRIFT, N. Financial Exclusion and the Shifting Boundaries of the Financial System. **Environment and Planning A: Economy and Space**, v. 28, n. 7, p. 1150-1156, 1996. DOI: 10.1068/a281150. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1068/a281150>. Acesso em: 02 set. 2024.

MAGALHÃES, R. S. Planejamento de serviços financeiros para famílias de baixa renda. In: ABRAMOVAY, R. **Laços financeiros na luta contra a pobreza**. São Paulo: Anablume, 2004.

MANCE, E. **Economia Solidária, Revolução Global e Sociedades Pós-Capitalistas**. IFIL, Curitiba, 2007.

MARX, K. (1894). **O capital**. São Paulo: Editora Boitempo, 2017.

MEINEN, E.; PORT, M. **O cooperativismo de crédito ontem, hoje e amanhã**. Brasília: Confedbras, 2012.

MELO NETO SEGUNDO, J. J.; MAGALHÃES, S. Bancos Comunitários. **Mercado de trabalho**: IPEA, n. 41, p. 21-26, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/items/e488aadb-28dc-4bb2-8419-85a1f6241a3b>. Acesso em: 20 mai. 2025.

MOLLICK, E. **The dynamics of crowdfunding**: An exploratory study. *Journal of Business Venturing* 29, 1–16, 2013.

MONTEIRO, M. **Crowdfunding no Brasil**: uma análise sobre as motivações de quem participa. Tese de Doutorado, 2014.

MORAIS, L. P. **As políticas públicas de economia solidária (ESOL)**: avanços e limites para a inserção sociolaboral dos grupos-problema. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Econômico) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, SP, 2013. DOI: 10.47749/T/UNICAMP.2013.905687. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/905687>. Acesso em: 1 fev. 2025

MORAIS, L. P. **A internacionalização da economia social e solidária no âmbito da organização das Nações Unidas**: uma breve retrospectiva. 2021

MORAIS, L. P.; MENEZES, D.F. N. CIRIEC World Conference in Latin America: Social and Solidarity Economy as an Inclusive, Sustainable and Resilient Development Model in a Post-COVID-19 World. **Journal of Entrepreneurial and Organizational Diversity**, [S. l.], v. 10, n. 1, p. 84-87, 2021. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3929951. Acesso em: 1 mar. 2025.

MOSTAGI, N. *et al.* Banco Palmas: inclusão e desenvolvimento local. **Interações (Campo Grande)**, Campo Grande, v. 20, p. 111-124, 2019.

OLIVEIRA, V. de.; PINHEIRO, J. **Gestão de riscos no mercado financeiro**. São Paulo/SP: Saraiva Educação SA, 2018.

PAIVA, V. **Dilemas e perspectivas de institucionalização das finanças solidárias: a experiência dos bancos comunitários no Ceará**. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Ceará, 2015.

PIRES-ALVES, C. *et al.* **Inclusão financeira: conceituação, relação com características observadas e o perfil dos excluídos no Brasil**. São Paulo: Instituto ProPague, 2020. *E-book*.

POLANYI, K. **A subsistência do homem e ensaios correlatos**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.

RBBC - REDE BRASILEIRA DE BANCOS COMUNITÁRIOS. **II Encontro da Rede Brasileira de Bancos Comunitários**. Caucaia/CE: Laboratório Interdisciplinar de Estudos em Gestão Social, 2007.

RESGALA, G. A moeda social e o fortalecimento do espaço diferencial nas periferias. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, [S. l.], v. 19, n. 2, 2017. DOI: 10.22296/2317-1529.2017v19n2p267. Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/5336>. Acesso em: 25 set. 2024.

RIGO, A.; CANÇADO, A. Gestão social e construção de espaços públicos: reflexões a partir da Rede Brasileira de Bancos Comunitários do Brasil. **Revista de Administração Pública e Gestão Social**, v. 7, n. 1, 2015.

RIGO, A. **Moedas sociais e bancos comunitários no Brasil: aplicações e implicações, teóricas e práticas**. Tese (Doutorado em Administração) - Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2014.

RORATO, L. **A moeda social digital como alternativa financeira inclusiva: o caso do banco Mumbuca**. Dissertação (Mestrado em Economia) - Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista - UNESP, Araraquara/SP, 2023.

RORATO, L. **Cooperativismo de crédito: uma alternativa social e solidária nas relações financeiras**. Monografia (Trabalho de Conclusão do Curso de Economia) - Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista - UNESP, Araraquara/SP, 2020.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

SILVA, S; PEREIRA, C. **Bancos comunitários, moedas sociais e políticas públicas: da experiência pioneira do banco Palmas (Fortaleza-CE) ao modelo difusor do banco Mumbuca (Maricá-RJ)**. Ipea: Texto para discussão, 2023.

SINGER, P. Economia solidária: um modo de produção e distribuição. *In*: SINGER, P.; SOUZA, A. R. de. **A economia solidária no Brasil**. São Paulo: Contexto, p. 11-28, 2003.

SINGER, P. **Finanças solidárias e moeda social**. Brasília: Banco Central do Brasil, 2009. Disponível em:

https://www.bcb.gov.br/Nor/Deorf/projincfin/livro_inclusao_financeira_internet.pdf. Acesso em: 01 set. 2024.

SINGER, P. **Introdução à economia solidária**. São Paulo: Editora Fundação Abramo, 2002.

UNTFSSSE. **Social and Solidarity Economy and the Sustainable Development Goals**.

United Nations Inter-Agency Task Force on Social and Solidarity Economy. Geneva, 2021b.

Disponível em: <https://unsse.org/sse-and-the-sdgs/>. Acesso em: 2 mar. 2025.

UNTFSSSE. **Social and Solidarity Economy highlighted as an alternative model of growth in the UN Secretary General's Report on "Socially just transition towards sustainable development: the role of digital technologies on social development and well-being of all"**. Geneva, 2021a. Disponível em:

<https://unsse.org/2021/01/25/social-and-solidarity-economy-highlighted-as-an-alternative-model-of-growth-in-the-un-secretary-general-s-report-on-socially-just-transition-towards-sustainable-development-the-role/>. Acesso em: 2 mar. 2025.

UTTING, P. Achieving the Sustainable Development Goals through Social and Solidarity Economy: Incremental versus Transformative Change. **UNTFSSSE Knowledge Hub Working Paper**, Geneva, 2018.

PUPO, C. G. de P. Entre os nexos dos circuitos da economia urbana e novas possibilidades financeiras: o uso da moeda digital Mumbuca E-dinheiro em Maricá (RJ). **Boletim Campineiro de Geografia**, [S. l.], v. 12, n. 1, p. 63–83, 2023. DOI:

10.54446/bcg.v12i1.2843. Disponível em:

<https://publicacoes.agb.org.br/boletim-campineiro/article/view/2843>. Acesso em: 1 jun. 2025.

PUPO, C. G. de P. **Finanças solidárias no Brasil: bancos comunitários, moedas locais e a força dos lugares**. 2022. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021. DOI:

10.11606/T.8.2021.tde-15062022-191912. Disponível em:

<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-15062022-191912/pt-br.php>. Acesso em: 5 mai. 2025.

YAMINI, A.; BHAT, S. **Responsible Finance: Concepts and Challenges**. MicroSave Briefing, 2012.

YUNUS, M. **O banqueiro dos pobres**. São Paulo: ática, 2000.